Índice

I – Mensagem do Superintendente.....2
II – Fiscalização.....5
2.1 – Universo a Fiscalizar.....6
2.2 – Prioridades de Fiscalização.....7
2.3 – Metas de Fiscalização.....8
2.4 – Recursos Financeiros.....9
2.5 – Recursos Tecnológicos.....10
2.6 – Interferência Prejudiciais.....14
2.7 – Atendimentos as Demandas.....15
2.8 – Denúncias de funcionamento de Entidades não-outorgadas.....17
2.9 – Combate a Entidades não-outorgadas.....18
2.10 – Fiscalização Tributária.....21
2.11 – Segurança Aeronáutica.....22
2.12 – Fiscalização de Conteúdo.....23
2.13 – Poder Sancionador.....24
2.14 – Reclamações do Call Center.....25
2.15 – Outras Atividades.....26
III – Certificação.....29
3.1 – Atividade Regulatória.....30
3.2 – Certificados de Homologação.....34
3.3 – Avaliação de Laboratórios e OCDs.....34
3.4 – Auditoria Técnicas.....36
3.5 – Outras Atividades.....36
IV – Gestão do Espectro.....40
4.1 – Regulamentação do Uso do Espectro.....41
4.2 – Estudos Efetuados.....45
4.3 – Uso Temporário do Espectro.....47
4.4 – Radiação Não-Ionizante.....48
4.5 – Comissões e Grupos de Estudos.....48
4.6 – Atendimento a Solicitações de Usuários.....53
4.7 – Vínculo das Atividades com os Desafios da Anatel.....53
V – Quadro Gerencial da SRF.....56

I – Mensagem do Superintendente

No final do exercício, podemos avaliar o quanto foi realizado, no intuito de atingir os objetivos da fiscalização, determinados pelas diretrizes emanadas pelo Conselho Diretor da Agência. Nesse escopo, podemos destacar que 75% do esforço de fiscalização foi direcionado para os serviços de interesse coletivo, por representar o maior reclamo da sociedade.

Vale ressaltar que, embora a fiscalização tenha contado com uma força de trabalho cerca de 12% inferior ao previsto, realizou 93% das ações previamente programadas, em decorrência de ganho de escala com a otimização dos procedimentos de fiscalização aplicados. Para tanto, realizou, também, 95% de sua previsão orçamentária.

Em 2004, merecem destaque o pleno funcionamento da Rede Nacional de Radiovideometria (RNR) e a implementação de várias estações remotas de radiomonitoragem, demonstrando uma clara evidência da contínua implementação da instalação do Sistema de Gestão e Monitoragem do Espectro (SGME), sistema este, indispensável às atividades de controle do espectro, hoje já com 35 estações em operação, além das 28 estações móveis.

Um dos grandes ofensores das atividades de fiscalização no exercício de 2004 foram as denúncias de radiointerferências – totalizaram 8.749 – 30% inferior em relação ao ano anterior. Destas, foram solucionadas, no exercício, 73%. As demais serão resolvidas no início de 2005.

No papel de gestora do espectro de radiofreqüências, a Agência tem a preocupação de assegurar o uso econômico, eficiente e harmônico das radiofreqüências e, com este mister, necessário se faz o seu controle efetivo, assegurando-se este uso mediante prévia autorização do Poder Concedente,

portanto, combatendo as entidades que utilizam-no sem a devida outorga. Em 2004, recebemos 7.585 denúncias de uso não autorizado do espectro, ou seja, 35% inferior a 2003. Destas, realizamos 4.338 ações de fiscalização, resultando na interrupção de 1.971 estações – 17% a menos do que o ano anterior. Das estações interrompidas, na ordem de 95% já haviam sofrido ação de fiscalização. Vale destacar, também, que das 18 mil reclamações/denúncias registradas no call center e encaminhadas à Superintendência de Radiofreqüência e Fiscalização, 14 mil foram atendidas no exercício de 2004, ou seja, 78%. As demais estão sendo solucionadas.

No exercício de 2004, a fiscalização envidou um esforço muito grande no tocante às obrigações tributárias relativas aos fundos administrados pela Agência, tendo sido fiscalizado o recolhimento do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) em cerca de 60 prestadoras de serviços de telecomunicações. Quanto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL), 32 ações de fiscalização foram desenvolvidas.

Houve, também, por parte da fiscalização uma preocupação considerável no que se refere a segurança aeronáutica, mantendo-se os contatos constantes com os responsáveis pelo tráfego aéreo e pela segurança dos aeroportos nas capitais brasileiras, além de termos atendido toda as demandas emanadas do Ministério das Comunicações (MC) em observância ao Termo de Ajuste firmado com esse Ministério.

Em decorrência do esforço de fiscalização, foi instaurado pela SRF, em 2004, cerca de 5,0 mil Processos para Apuração de Descumprimento de Obrigação (Pado). Vale salientar que, dos Pados instaurados até o final de 2004, 32 mil foram julgados, resultando em um receita de R$ 25 milhões.

Entre os demais assuntos de responsabilidade da SRF, podemos destacar os aspectos relacionados ao planejamento e controle das atividades de fiscalização, a certificação de produtos, incluindo-se aqui as atividades regulatórias, os procedimentos de certificação e homologação, a avaliação de laboratórios e Organismos de Certificação Designados (OCD), além de realizar auditorias técnicas nos OCDs. Outra atividade é a gestão do espectro, a qual contempla as atividades de regulamentação, estudos técnicos de uso do espectro, outorga de uso temporário do espectro, tarefas associadas com questões relacionadas à Radiação Não-Ionizante (RNI) e participação em comissões e grupos de estudos nacionais e internacionais.

Pelos dados retromencionados, não há dúvida sobre o êxito alcançado pela Superintendência de Radiofreqüência e Fiscalização no exercício de 2004, não obstante as dificuldades, deficiências e insuficiências de recursos financeiros, humanos e tecnológicos necessários à plena consecução dos objetivos da Anatel e, em particular, da SRF. Esperamos que em 2005, estas dificuldades sejam suplantadas com o concurso dos novos servidores, sua capacitação adequada, suficiente e oportuna, além de podermos contar com recursos financeiros compatíveis para permitir desenvolver os projetos indispensáveis ao funcionamento da Superintendência e, em particular, da fiscalização por ser prioritária nos termos da Lei n.º 5.070/99, atualizada com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 9.472/97 e 9.691/98.

I I- FISCALIZAÇÃO

2.1 - Universo a Fiscalizar

No exercício de 2004, segundo informações retiradas do Sistema de Informações Técnicas para Administração das Radiocomunicações (Sitar), o universo a ser fiscalizado pela Anatel, contemplava pouco mais de um milhão de estações móveis, 274 mil estações fixas e 144 mil entidades, conforme demonstrado no gráfico n.º 1.

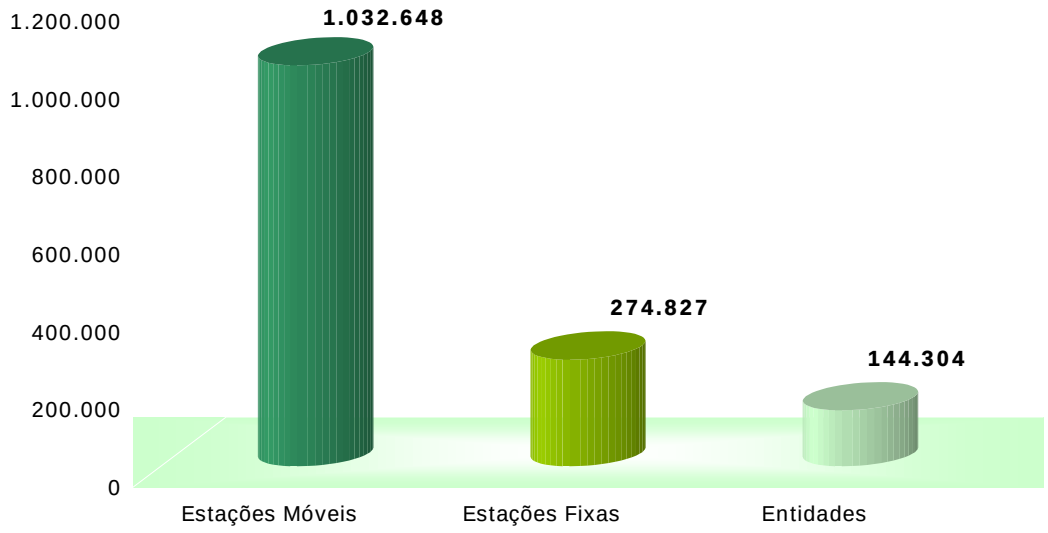

Gráfico n.º 1

Na quantidade de estações móveis, vale esclarecer, não estão computadas as estações móveis (aparelhos celulares) do Serviço Móvel Pessoal – incluindo apenas as Estações Radiobase (ERBs).

2.2 - Prioridades de Fiscalização

A Superintendência de Radiofreqüência e Fiscalização (SRF) atuou em 2004 com base nas diretrizes aprovadas pelo Conselho Diretor da Agência. Estas diretrizes contemplam além das orientações estratégicas do Conselho, as necessidades das demais superintendências da Agência e do Ministério das Comunicações e dados estatísticos de exercícios anteriores.

Para a alocação dos recursos disponíveis para a atividade fiscalizadora da Agência, o Conselho Diretor definiu nas diretrizes que nortearam as ações de fiscalização ao longo do exercício de 2004, critérios para a priorização das ações de fiscalização. Estes critérios levaram em consideração o regime de exploração dos serviços e a abrangência dos interesses, onde foram priorizados os serviços prestados em regime público e privado, de interesse coletivo, por terem maior impacto nos interesses da sociedade.

Em decorrência do acima exposto, a SRF realizou entre janeiro e dezembro de 2004 – 435,9 mil horas de trabalho de fiscalização. Cerca de 75% deste esforço foram aplicados em atividades ligadas aos serviços de interesse coletivo, sendo que deste total 183,7 mil horas foram empregadas na fiscalização de serviços explorados em regime público, conforme demonstrado na tabela n.º1.

		Abrangência do Interesse			
		Coletivo		Restrito	
		Ações de Fiscalização	Horas Realizadas	Ações de Fiscalização	Horas Realizadas
Regime Jurídico da Prestação	Público	7.535	183.792	-	-
	Privado	175.625	108.862	4.063	143.248
TOTAL		183.160	292.654	4.063	143.248

* Considerado apenas o SMP

Prioridade Alta Prioridade Normal Prioridade Baixa

Tabela n.º 1

2.3 - Metas de Fiscalização

Em 2004 a Superintendência de Radiofreqüência e Fiscalização, tinha como uma de suas metas realizar 203 mil ações de fiscalização, entre aquelas realizadas presencialmente ou utilizando os recursos de monitoramento remoto. Ao longo de 2004, a SRF atingiu 187 mil ações de fiscalização, conforme demonstrado no gráfico nº 2.

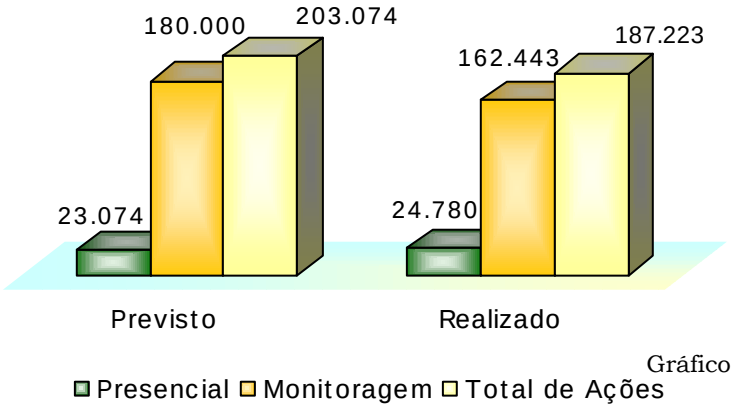

Gráfico n.º 2

A ligeira redução de 9,7% entre o realizado e a previsão inicial de ações por monitoração remota, conforme demonstrado, é conseqüência direta do fato de a fiscalização não ter podido contar com o apoio de terceiros para o trabalho de operação das estações do Sistema de Gestão e Monitoragem do Espectro (SGME) e da Rede Nacional de Radiovideometria (RNR). A fiscalização deveria ter contado com este reforço ao longo de 2004, no entanto, ainda não está disponível, devido às dificuldades no processo de terceirização de alguns serviços, fato este que tem comprometido os resultados da fiscalização.

Para consecução deste resultado, a Superintendência contou com força de trabalho integrada por 655 servidores. Merece destaque a

otimização do planejamento das ações presencias, apesar de ter operado com força de trabalho cerca de 12% inferior ao previsto no final de 2004, quando se esperava contar com 758 servidores/mês.

O gráfico n.º3 apresenta a situação dos recursos humanos de dezembro de 2003/2004, de cada unidade gerencial da SRF, e também da Sede.

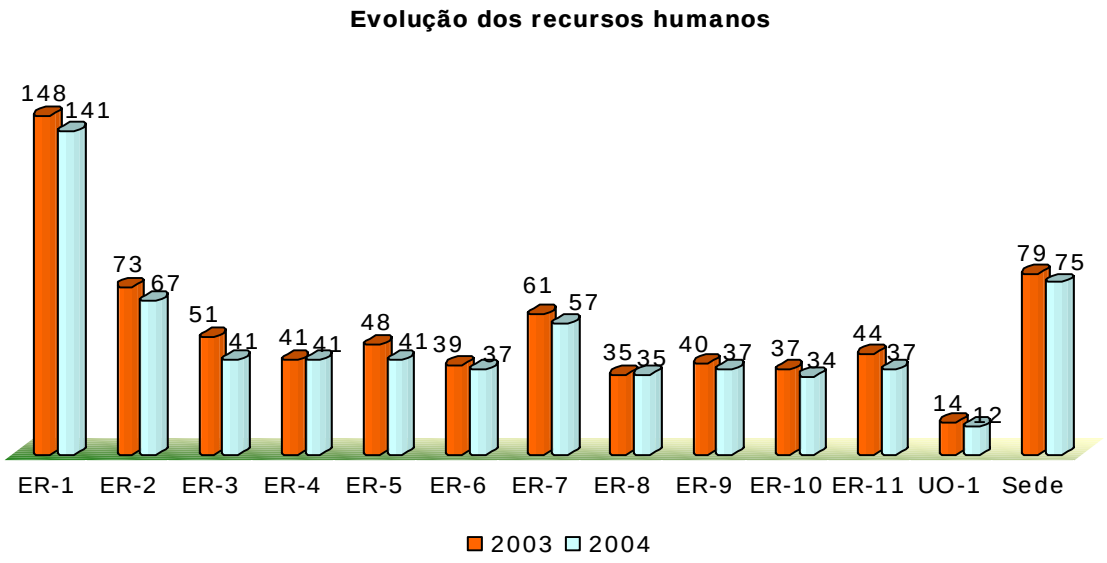

Gráfico n.º 3

2.4 - Recursos Financeiros

Pela Lei Orçamentária Anual (LOA), foram destinados para a SRF, no exercício de 2004, recursos da ordem de R$ 69,7 milhões. Deste montante, R$ 41,8 milhões foram destinados à Fiscalização da Prestação dos Serviços de Telecomunicações, R$ 930,4 mil para Gestão do Espectro de Radiofreqüência, R$ 944,4 mil para Certificação e Homologação de Produtos, R$ 23,9 milhões para Administração da Unidade e de R$ 1,9 milhões para capacitação, conforme demonstrado no gráfico n.º 4.

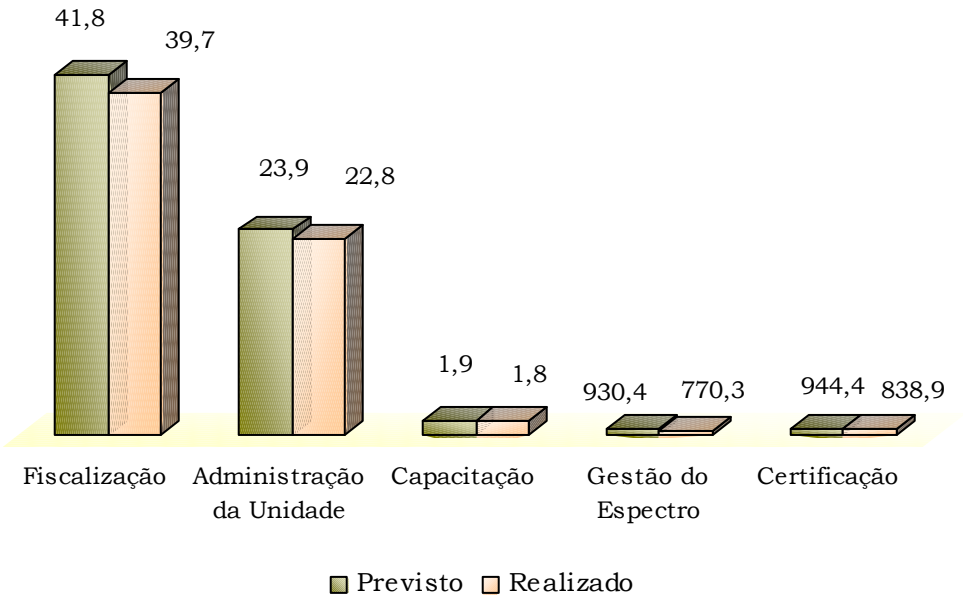

Gráfico n.º 4

Não obstante o contingenciamento orçamentário do 1° semestre de 2004 e a liberação de crédito adicional apenas no mês de outubro, a SRF obteve um índice de execução orçamentária da ordem de 94,7%.

2.5 - Recursos Tecnológicos

A Anatel tem a obrigação legal de administrar o uso do espectro de radiofreqüência. O Sistema de Gestão e Monitoragem do Espectro (SGME) é um sistema que facilita este trabalho ao permitir a monitoragem remota das emissões radioelétricas e, com ele, é possível não apenas identificar o uso de rádiofreqüências, mas, também, saber a exata localização da fonte emissora do sinal. Desta forma, é possível localizar as emissões com precisão e, no caso de irregularidades, acionar as equipes de fiscalização para a adoção das

medidas cabíveis. No exercício de 2004 foi possível realizar 36.016 ações de fiscalização utilizando esta ferramenta.

Em 2004, a SRF deu continuidade à implantação do SGME aumentando consideravelmente a capacidade e eficiência da atividade de fiscalização remota. Ao final do exercício 2004 haviam sido instaladas as 28 unidades móveis de radiomonitoragem(UMRs) e 35 das 56 estações fixas, ou estações remotas de radiomonitoragem (ERMs). Vale destacar que 31 estações fixas já estavam interligadas ao Centro Nacional de Controle, que funciona na sede da Anatel, em Brasília. As 21 estações fixas restantes serão implantadas e interligadas ao Centro Nacional até o final de setembro de 2005.

Quando todo o Sistema estiver instalado e em funcionamento, será possível mais que duplicar o número das ações remotas de fiscalização realizadas, atualmente, por meio do SGME. Todo o Sistema estará interligado ao no Centro Nacional, em Brasília, permitindo acesso online. O intuito de gerenciar remotamente o espectro de radiofreqüências está relacionado com o crescimento do uso desse bem público, finito e oneroso, exigindo, portanto, o seu acompanhamento e monitoragem através de sistemas automatizados.

O mapa a seguir mostra onde estão localizadas as Estações Remotas (ERM) e as sedes das Unidades Móveis de Radiomonitoragem (UMR) em funcionamento.

Dentre os recursos tecnológicos, a SRF também conta com a Rede Nacional de Radiovideometria (RNR) que auxilia no trabalho de monitoragem e controle das obrigações e uso do espectro de radiofreqüências.

Com este sistema totalmente implantado, em 2004 foi possível realizar, entre outros, trabalhos de análise de conteúdo de programação do serviço de radiodifusão. Para este trabalho foram acionadas, além das estações de trabalho do Centro Nacional, as estações de trabalho regionais. Em cada Unidade Regional da Anatel, ao menos uma das estações de trabalho está equipada com acessórios especiais para prover a importação e a exportação de arquivos multimídia (sons e imagens) para meios digitais e analógicos convencionais, promovendo a integração da RNR com os sistemas e padrões utilizados pela Anatel, outros órgãos do governo e da sociedade.

Coube às estações de trabalho do Centro Nacional realizar as operações de radiovideometria com escopo nacional, monitorando as

atividades e as condições de funcionamento de cada uma das plataformas regionais. Para o processamento e o armazenamento das informações coletadas, as estações de trabalho estão equipadas com serviços de TV e rádio. Além disso, as estações de trabalho realizaram atividades especiais de classificação e transcrição de informações coletadas, permitindo a elaboração de relatórios para verificação das obrigações legais e contratuais das prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. O gráfico n.º 5 demonstra o que foi previsto e realizado utilizando os recursos disponíveis na RNR.

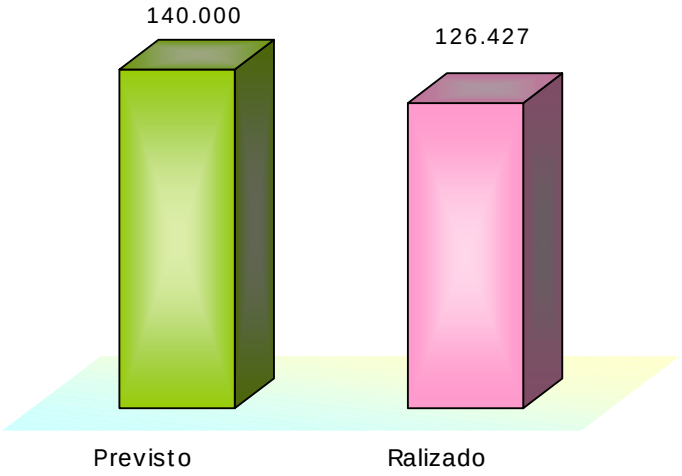

Gráfico n.º 5

A diferença entre o realizado e o previsto é decorrente da falta de recursos humanos para operação dos sistemas – SGME e RNR-, bem como da impossibilidade de contar com apoio de terceiros, conforme mencionado na página 8.

2.6 - Interferências Prejudiciais

As diretrizes que balizam as atividades de fiscalização determinam diferentes prazos para o atendimento de interferências. No caso de envolverem risco à vida, a fiscalização deve agir imediatamente no atendimento das reclamações. Nas situações que não se enquadram no cenário anterior, as diretrizes estabelecem prazos, conforme a situação. Se estiverem envolvidas atividades de interesse comercial, o prazo é de 15 dias; nos demais casos, a SRF tem até 45 dias para resolver o problema.

Ao longo de 2004 a SRF recebeu 8,7 mil denúncias de radiointerferência. Cerca de 73% foram solucionadas, sendo 5,1 mil resolvidas dentro do prazo de 30 dias. Ao final de 2004, pouco mais de 2,3 mil denúncias estavam em andamento, ou seja, sendo averiguadas em investigação pelas unidades descentralizadas da SRF.

Do total de denúncias registradas, 65 foram caracterizadas como de risco a vida, sendo todas solucionadas no prazo pré-estabelecido. O gráfico n.º6 mostra as denúncias recebidas, solucionadas e as que estavam em fase de verificação, comparando com exercícios anteriores.

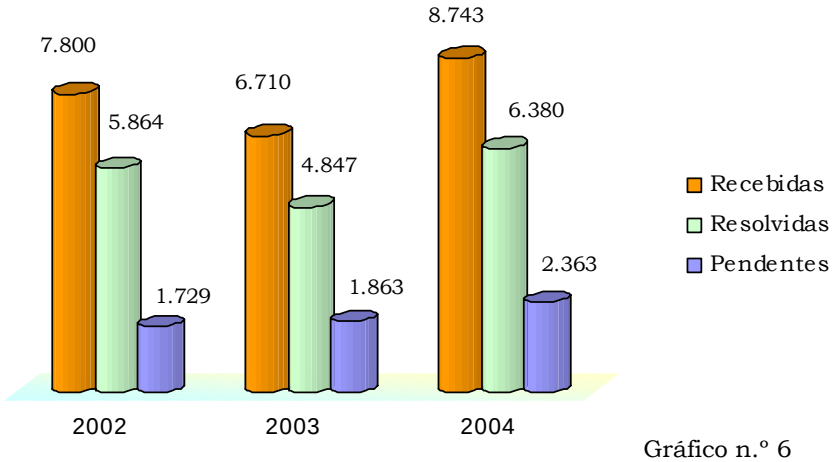

Gráfico n.º 6

Em função do uso cada vez mais acentuado de radiofreqüências, 2004 registrou volume de denúncias de interferências 30% superior ao de 2003. Se comparado a 2002, o volume de denúncias cresceu 12%. Mesmo com déficit de 12% na força de trabalho prevista para o exercício, merece destaque o número de denúncias de interferências solucionadas pela Superintendência de Radiofreqüência e Fiscalização: o percentual de ocorrências ficou 31% acima do registrado em 2003.

Outra atividade foi executada pela SRF e que merece destaque foi uma varredura do espectro radioelétrico, principalmente na região de Foz do Iguaçu, denominada de 'Região dos Países Vizinhos' (Argentina, Paraguai e Uruguai). Com o advento de equipamentos eletrônicos digitais de menor custo e de fácil manuseio, surgiram várias transmissões clandestinas instaladas em países vizinhos, causando radiointerferência no Brasil. Vale esclarecer que o Combate a estas entidades são complexas e demoradas por envolver relações internacionais.

Em muitos casos, as dificuldades das ações de fiscalização realizadas pela SRF decorrem de problemas na localização das estações de rádios, principalmente nas áreas não cobertas pelas Estações de Radiomonitoragem. Quando os sinais de radiofreqüências são intermitentes, os fiscais são obrigados a voltar diversas vezes aos mesmos locais para monitoragem até a localização e eliminação da origem da radiointerferência.

2.7 - Atendimento às demandas

No exercício de 2004, a Superintendência de Radiofreqüência e Fiscalização tinha uma previsão de realizar mais de 203 mil de Ações de Fiscalização para atender demandas do Ministério das Comunicações (MC) e das superintendências da Anatel. O

gráfico n.º 7 apresenta uma comparação entre o número previsto de ações demandadas com o número de ações realizadas por órgão demandante.

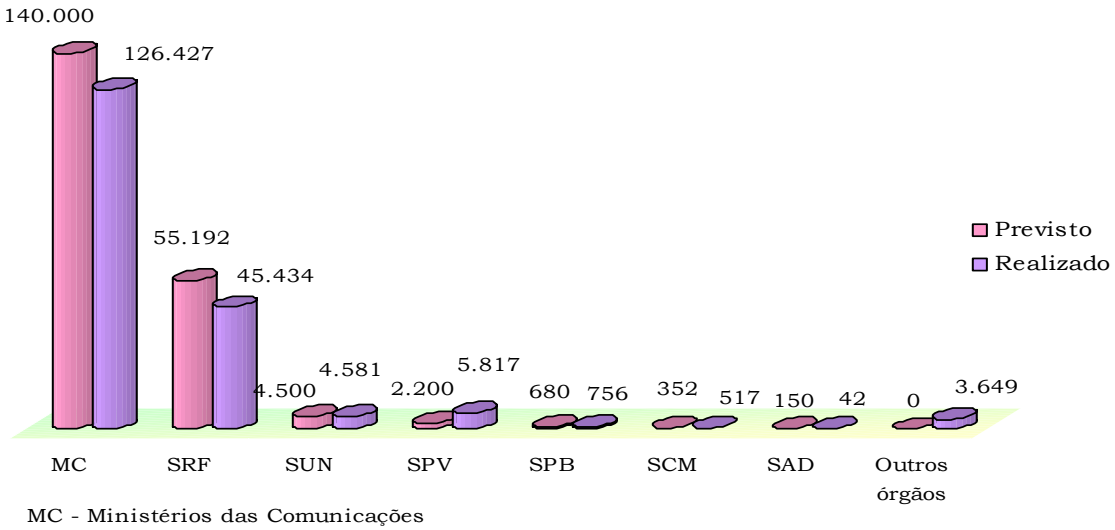

MC - Ministérios das Comunicações
SRF- Superintendência de Radiofreqüência e Fiscalização
SUN - Superintendência de Universalização
SPV - Superintendência de Serviços Privados
SPB - Superintendência de Serviços Públicos
SCM - Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
SAD - Superintendência de Administração Geral

Gráfico n.º 7

As 3.649 ações de fiscalização classificadas como "outros órgãos" foram realizadas em atendimento as solicitações dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Polícia Federal. Dentre as diversas solicitações recebidas, destacam-se aquelas para verificação do cumprimento de sentença, afetas aos prestadores de serviços de telecomunicações e pleitos de Deputados e Senadores

Por concentrar um maior número de entidades e estações associadas ao setor de Telecomunicações, o Escritório Regional do Estado de São Paulo (ER-1) foi a unidade da Anatel que realizou, em 2004, o maior número de ações de fiscalização. O gráfico n.º 8 mostra a posição, ao final do exercício 2004, das ações de fiscalização em cada um dos escritórios regionais da Anatel.

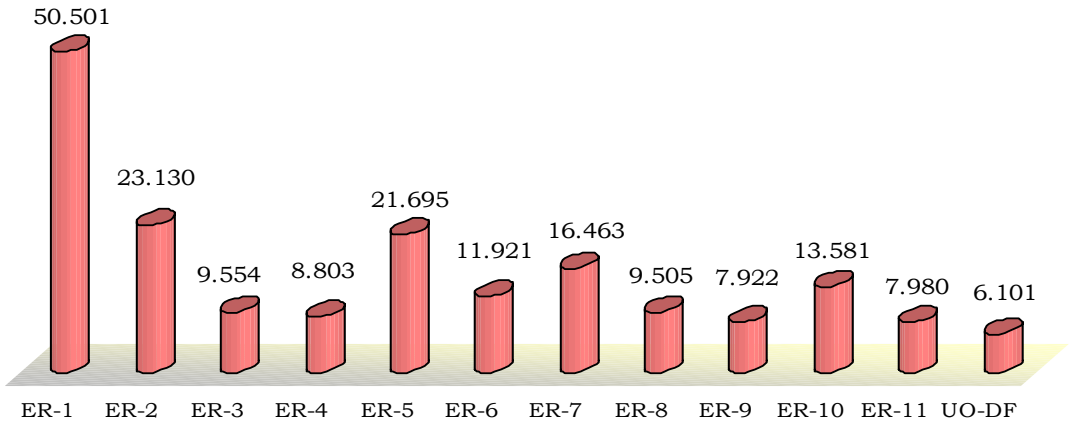

Gráfico n.º 8

2.8 - Denúncias de funcionamento de entidades não-outorgadas

Em 2004 , foram registradas pela Assessoria de Relações com os Usuários (ARU) – e encaminhadas à Superintendência de Radiofreqüência e Fiscalização – cerca de 7,6 mil denúncias de funcionamento de entidades não-outorgadas (clandestinas). Se comparado ao exercício de 2002, o número de denúncias caiu cerca de 0,07% e, 35,8% se comparado ao ano de 2003, conforme demonstrado no gráfico n.º 9.

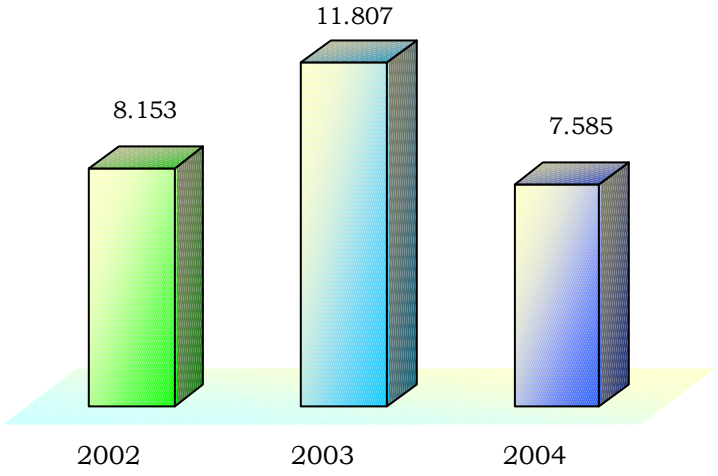

Gráfico n.º 9

Vale esclarecer que o crescimento no número de denúncias no ano de 2002 deveu-se ao início de um novo governo, em que havia uma expectativa da sociedade na reformulação profunda do marco regulatório e, com isso, maiores facilidades para liberação de autorizações para o funcionamento de estação de radiodifusão em baixa potência. Vale salientar que o crescimento do número de denúncias em 2003 teve como efeito imediato o crescimento no número de denúncia de radiointerferência em 2004, conforme pode ser observado na página 10.

No capítulo a seguir, será demonstrado como a SRF deu tratamento a estas denúncias.

2.9 – Combate a entidades não-outorgadas

Manter o espectro de radiofreqüência em harmonia é uma das atividades da Anatel, desta forma, no exercício de 2004, a SRF realizou 4.338 ações de fiscalização no combate ao funcionamento de entidades não-outorgadas. Esse número representa 2,3% de todas as atividades realizadas pela Superintendência. Vale salientar que destas ações, a SRF interrompeu 45,4% das estações que estavam funcionando clandestinamente, é o que mostra o gráfico n.º 10.

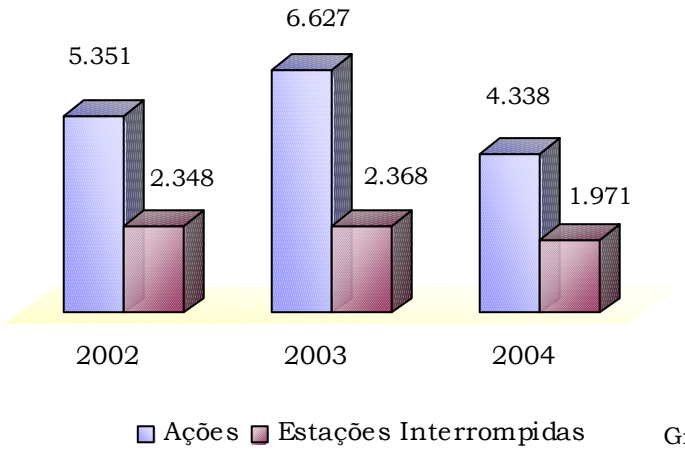

Gráfico n.º 10

Na apuração das denúncias recebidas em 2004 os Agentes de Fiscalização da Anatel interromperam 1.971 entidades - 16,8% inferior ao ano de 2003 -, sendo que destas, 1.807 não tinham autorização do Poder Concedente para uso do espectro de radiofreqüências, ou seja, 91,7% do total de entidades interrompidas. O gráfico n.º 11 apresenta um comparativo de estações interrompidas desde 2002.

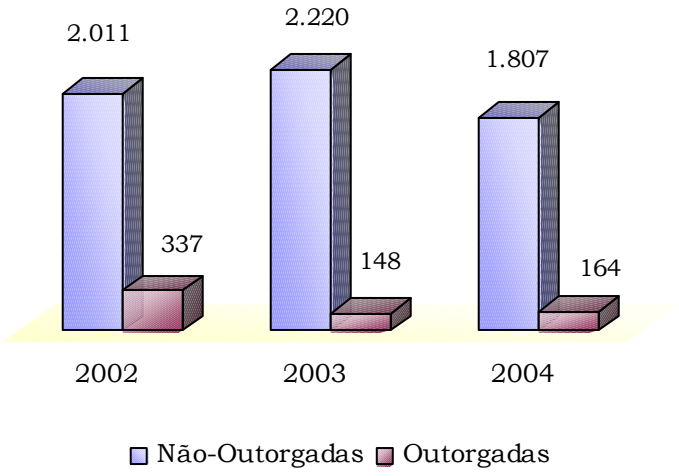

Gráfico n.º 11

Das 1.807 estações não-outorgadas interrompidas em 2004, cerca de 54% estavam associadas a estações de radiodifusão e 46% a outros serviços de telecomunicações. Historicamente percebe-se que este cenário é também observado em exercícios anteriores, é o que mostra o gráfico n.º 12.

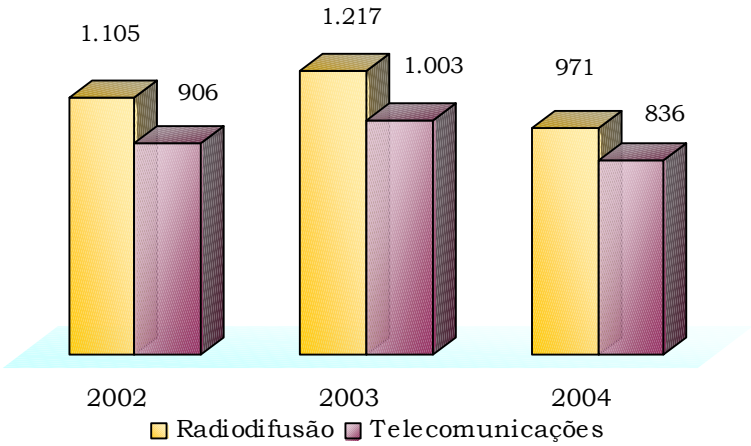

Gráfico n.º 12

A análise dos dados desse período aponta ainda outro fato importante: 69% das estações interrompidas relacionadas a radiodifusão funcionavam com potência superior a 25 Watts, ou seja, potência em desacordo com a regulamentada para o funcionamento das rádios comunitárias. Esse fato também pode ser observado em exercícios anteriores, conforme demonstrado no gráfico n.º 13.

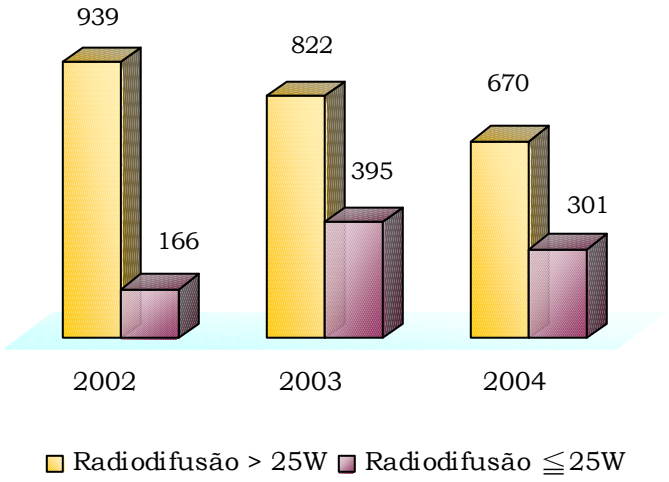

Gráfico n.º 13

Vale destacar que durante as ações de fiscalização, muitas vezes os Agentes são impedidos de exercer suas atividades, inclusive com ameaças a sua integridade física. Estes casos são caracterizados como resistência às atividades de fiscalização. Nessas situações, a fiscalização registra um Boletim de Ocorrência (BO) para que as autoridades policiais federais apurem o crime tipificado no Código Penal de "Resistência à Atividade de Fiscalização". O gráfico n.º 14 apresenta o percentual de ações de fiscalização que foram obstruídas, além do percentual de entidades funcionando com amparo judicial desde 2002.

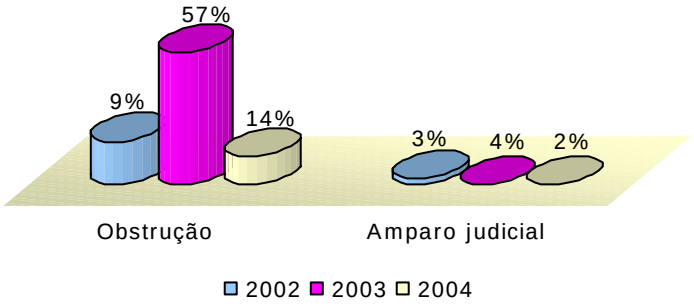

Gráfico n.º 14

2.10 – Fiscalização Tributária

Uma das atribuições da Superintendência de Radiofreqüência e Fiscalização é realizar, por meio de solicitação das demais superintendências da Agência, a fiscalização do recolhimento para os fundos administrados pela Anatel. Trata-se, portanto, da fiscalização das arrecadações do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL) e do Fundo de Universalização (FUST) dos Serviços de Telecomunicações).

Com relação ao FUST, durante o exercício de 2004 , iniciou-se a fiscalização em cerca de 60 prestadoras de serviços de telecomunicações, cujos relatórios estão em fase de conclusão, quando serão definidos os valores recolhidos a menor ou a maior, se for o caso.

Quanto ao FISTEL, em 2004, efetuou-se a fiscalização em 32 prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo 15 prestadoras do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), 11 prestadoras do Serviço Móvel Pessoal (SMP), 04 prestadoras de TV a cabo e 02 prestadoras de Distribuição de Sinais de TV e Áudio por assinatura Via Satélite. Os

resultados apontados nos relatórios de fiscalização concluem que não foram encontradas nenhuma irregularidade nas entidades fiscalizadas.

2.11 – Segurança Aeronáutica

Durante todo o ano de 2004, a Superintendência de Radiofreqüência e Fiscalização visitou/contactou, preventivamente, aeroportos de todo o Brasil. A atividade estava prevista nas diretrizes da SRF para o exercício e fez parte da rotina de trabalho de todas as unidades descentralizadas da Anatel.

De acordo com o previsto no plano de trabalho para 2004, cada Escritório Regional, em atendimento à determinação do Conselho Diretor deveria visitar ou contactar as autoridades responsáveis pela segurança do tráfego aéreo dos principais aeroportos, ao menos uma vez por mês. Apesar de contratempos como falta de pessoal e manutenção de unidades móveis de rastreio (UMR), a SRF conseguiu atender, e superar as metas estabelecidas.

Das 421 visitas realizadas ao longo de 2004, foram registradas 70 ocorrências (16,63% do total). As mais freqüentes foram as interferências no sistema de comunicação aeronáutico provocadas por estações não-outorgadas. O gráfico n.º 15 mostra, por unidade descentralizada, a atuação da Anatel na fiscalização do uso do espectro de radiofreqüências nas proximidades de aeroportos.

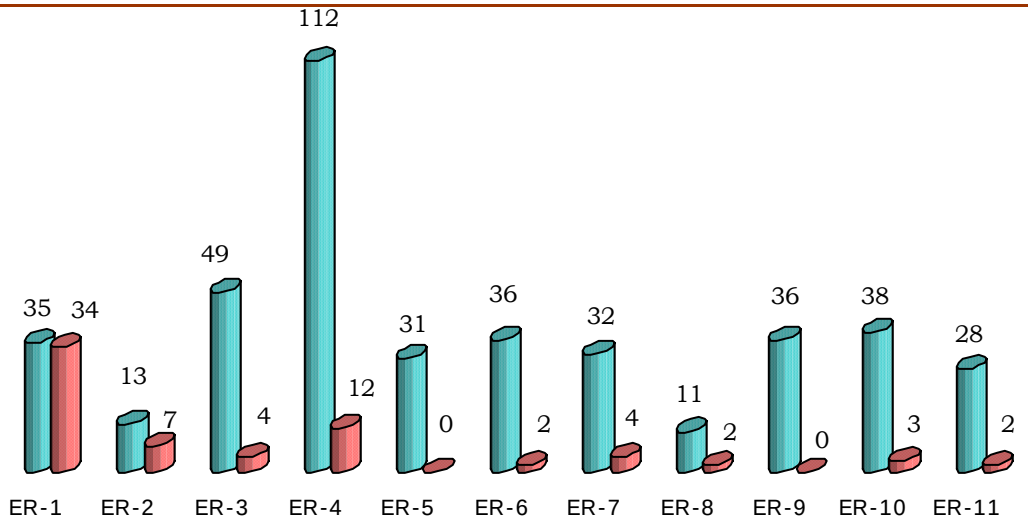

Gráfico n.º 15

Os freqüentes contatos entre os gerentes dos escritórios regionais e das unidades operacionais da Agência com os responsáveis pelos aeroportos permitem, ainda, que irregularidades sejam informadas à Anatel a qualquer momento, possibilitando a pronta adoção das medidas necessárias para identificar e sanar possíveis radionterferências.

2.12 – Fiscalização de Conteúdo

De acordo com o previsto na Lei Geral de Telecomunicações, cabe à Anatel fiscalizar os serviços de radiodifusão, quanto aos aspectos técnicos, ficando o Ministério das Comunicações (MC) responsável pela fiscalização do conteúdo transmitido por emissoras de radiodifusão. A Agência Nacional de Telecomunicações firmou com o MC um termo de ajuste para fiscalizar, também, o conteúdo de programação do serviço de radiodifusão.

Este trabalho tem como foco, entre outros, verificar, os percentuais de comerciais, de noticiários e de transmissões obrigatórias veiculados. Como resultado desta atividade, os fiscais da SRF emitem relatórios que são encaminhados ao MC, que toma, então, as providências necessárias.

Ao longo do exercício de 2004, a SRF realizou 126.427 ações de fiscalização relativas a conteúdo. O gráfico n.º16 mostra as principais atividades realizadas durante a fiscalização de conteúdo.

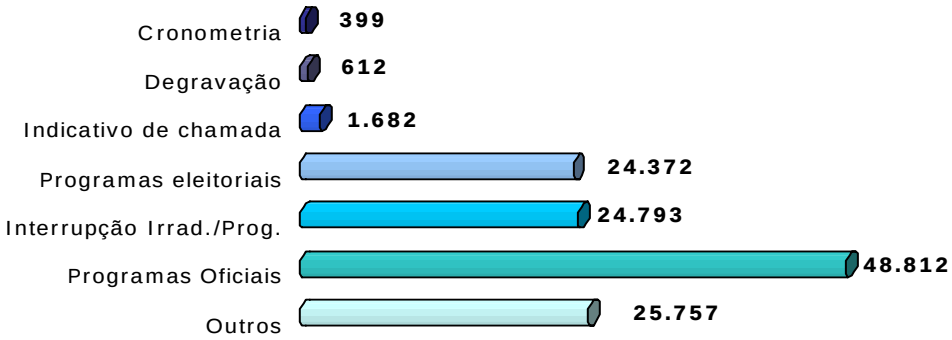

Gráfico n.º 16

Vale esclarecer que os "outros tipos de acompanhamento", são ações relativas a tempo destinado a serviços noticiosos, boletins meteorológicos, TV a cabo (canais básicos de utilização gratuita, canais destinados a prestação de serviço, programação de canais das geradoras e seqüência de canais) e conteúdo educativo.

2.13 - Poder Sancionador

Até o final de 2004, a Superintendência de Radiofreqüência e Fiscalização instaurou cerca de 43,8 mil Procedimentos Administrativos para Apuração de Descumprimento de Obrigações(Pados), sendo que em 2004 foram instaurados 5,0 mil.

Vale destacar que do total de Pados instaurados até o final do exercício de 2004, 32,8 mil foram julgados e destes, 21 mil geraram sanções de multas, resultando em uma receita de R$ 25 milhões. Do total desta receita, R$ 4,6 milhões foram no ano de 2004. Destaca-se que do

total de Pados instaurados, 11,7 mil foram encerrados e arquivados. Ao final de 2004, restavam em andamento 32,1 mil Pados.

Durante o exercício de 2004, a SRF se preocupou em garantir a celeridade e a padronização das decisões, além de promover uma resposta mais rápida para a sociedade, aglutinando em um único processo os Pados instaurados referente a uma mesma empresa, na qual tenha incorrido na mesma penalidade. Desta maneira, em 2003 foram instaurados 6,7 mil Pados que comparados com os 5,0 mil Pados instaurados em 2004 representa uma diminuição no número de Pados instaurados.

2.14 – Reclamações do Call Center

Durante o exercício de 2004, foram registradas no Sistema de Consulta ao Cadastro de Solicitações da Anatel (SCCA), – e encaminhadas aos escritórios regionais da Anatel para o devido tratamento – cerca de 19,1 mil solicitações de usuários, dos quais 17,9 mil foram denúncias, 858 pedidos de informações e 304 reclamações a respeito dos diversos serviços de telecomunicações, conforme demonstrado no gráfico n.º 17.

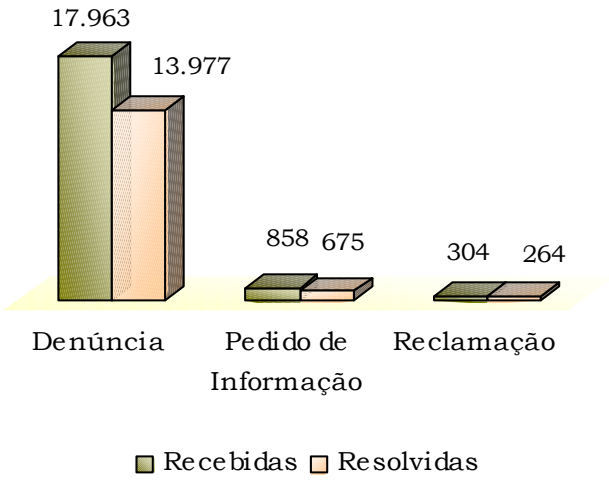

Gráfico n.º 17

Vale destacar que do total de solicitações encaminhadas, os escritórios regionais resolveram 14,9 mil, ou seja, 78% das solicitações registradas no SCCA.

2.15 – Outras Atividades

1. Planejamento e Controle das Atividades de Fiscalização

Dentre as atribuições da Superintendência de Radiofreqüência e Fiscalização está a coordenação do planejamento anual de fiscalização, seu acompanhamento e avaliação de desempenho das unidades regionais da Anatel. Para cumprir esta missão, a SRF buscou implantar algumas facilidades, no intuito de otimizar as atividades que são desempenhadas no dia-a-dia da superintendência, tais como:

- Sistema de Planejamento das Atividades de Fiscalização (SPAF) – criação de um módulo onde as diversas áreas da Anatel, além do Ministério das Comunicações, pudessem inserir suas demandas para o planejamento do exercício de 2005. Esta funcionalidade permitiu padronizar os dados informados, além de permitir maior agilidade o processamento das informações.

- Implantação do novo sistema de fiscalização (RADAR) – no exercício de 2004 o RADAR substituiu o Sistema de Acompanhamento das Atividades de Fiscalização (SAAF). A implementação do Radar significou um marco importante na evolução do uso da tecnologia de automatização nos processos da Anatel. Com o Radar é possível garantir maior controle, facilidade, agilidade e credibilidade ao trabalho dos agentes nas atividades cotidianas de fiscalização. De concepção moderna e de fácil uso e assimilação, o sistema apóia, também, a atividade gerencial e o monitoramento das missões de fiscalização, além de guardar importantes informações antes registradas no SAAF. Em 2005, a SRF buscará a

evolução do Radar, que deverá ganhar um módulo de apoio ao trabalho de campo dos fiscais.

✔ Reuniões Gerenciais – Durante o exercício de 2004, a SRF realizou 12 reuniões gerencias com objetivo de avaliar o desempenho das atividades dos escritórios regionais e as buscar maior integração das superintendências e as unidades descentralizadas. Destas reuniões, destaca-se a realização de oito Reuniões Gerenciais (REGER), onde são analisadas as realizações da fiscalização, aspectos gerenciais e, se necessário, definidas e as correções de rumo. Outro importante evento é a Reunião Técnica de Coordenação e Avaliação Regional (Retec), é um importante fórum de debates sobre questões de interesse para as várias áreas da Agência e ao longo de 2004 foram realizadas quatro Retecs. Nestas oportunidades são esclarecidas dúvidas e estabelecido um equilíbrio de entendimento sobre todos os assuntos da Agência, mantendo-se, dessa forma, as unidades descentralizadas (escritórios regionais e unidades operacionais) devidamente atualizadas.

2. Normas e Padrões

Uma importante atribuição da SRF é elaborar, atualizar e padronizar os instrumentos metodológicos utilizados na atividade de fiscalização. No cumprimento desta atividade, a SRF revisou diversos laudos de vistorias, metodologias para fiscalização do STFC, procedimentos de fiscalização, além de ter sido aprovado um importante instrumento que é o procedimento de tratamento de denúncias no âmbito da SRF.

Merece destaque também, a consolidação das contribuições da consulta pública a respeito do Regulamento de Fiscalização, que ao final de 2004, foi

submetido à aprovação do Conselho Diretor da Agência e está, no memento, aguardando a reorganização da Agência para ser apreciado.

Em 2004, foram realizados trabalhos voltados para capacitação dos Agentes de Fiscalização, bem como reuniões entre os coordenadores de fiscalização dos Escritórios Regionais e Unidades Operacionais na busca da constante padronização e nivelamento de entendimentos a respeito dos diversos regulamentos de serviços de telecomunicações vigentes.

III- CERTIFICAÇÃO

III- CERTIFICAÇÃO

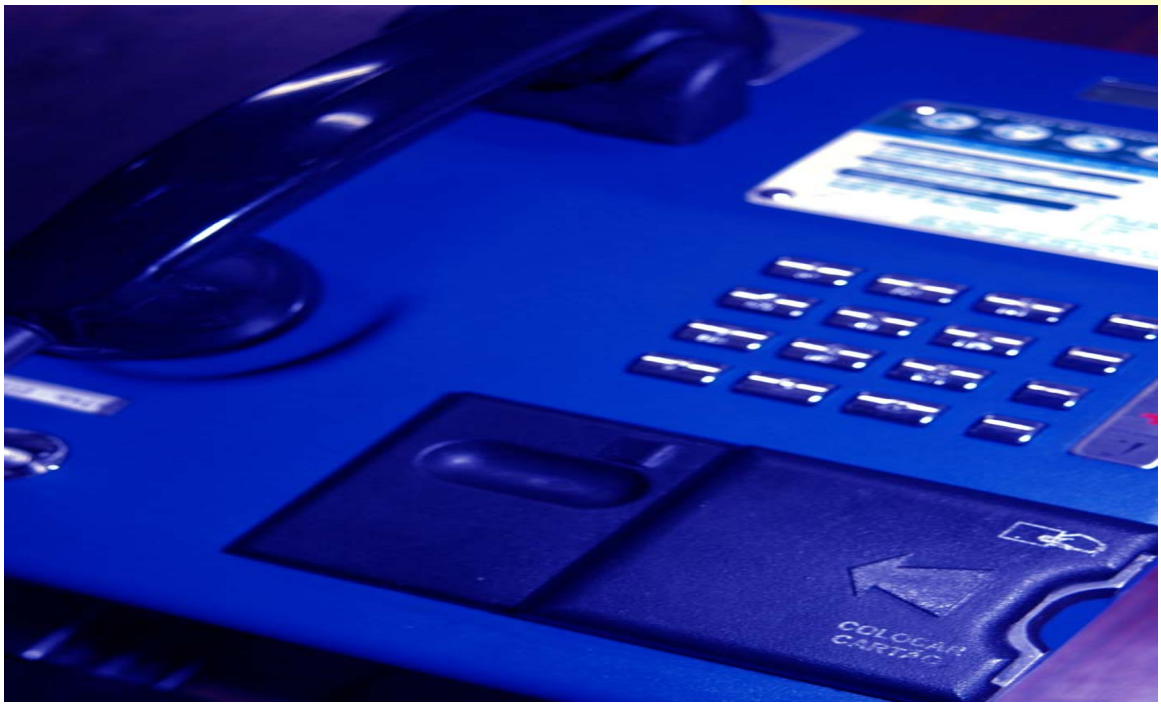

3.1 - Atividade Regulatória

A Superintendência de Radiofreqüência e Fiscalização, ao longo de 2004, desenvolveu atividades de reestruturação, de concepção e atualização da base regulamentar que sustenta o processo de certificação e homologação da Anatel.

Com relação à elaboração da regulamentação, a SRF tem como meta, a substituição das diversas normas hoje aplicadas no processo de certificação, oriundas do Ministério das Comunicações, Sistema Telebrás, Organismos Nacionais e Internacionais.

Cabe também mencionar que, tal conjunto regulamentar, além de bastante expressivo, contempla, ainda, requisitos técnicos que necessitam de adequações constantes devido à evolução tecnológica no segmento industrial de telecomunicações, ao ambiente de competição em regime privado e à integração aos mercados globalizados.

Em continuação aos trabalhos de concepção e de atualização da base regulamentar que sustenta o processo de certificação e homologação da Anatel, a SRF produziu, como parte das atividades planejadas para o exercício de 2004, a elaboração de 38 documentos normativos, destes, 18 foram concluídos, resultando em documentos normativos aprovados em caráter definitivo O gráfico nº 18 demonstra o estágio de desenvolvimento destes documentos normativos ao final de 2004.

Gráfico n.º 18

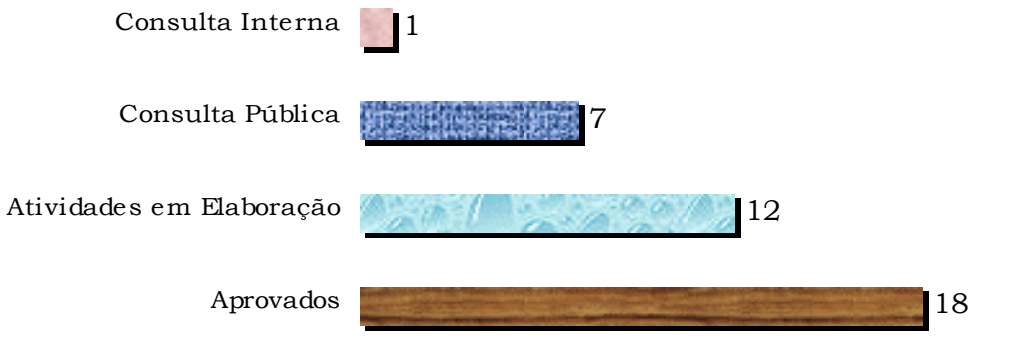

Quanto às atividades em elaboração, é importante mencionar que no decorrer do ano, algumas foram reprogramadas, tendo em vista, a abrangência dos temas e as discussões cujos desdobramentos envolvem, necessariamente, as demais superintendências com reflexos diretos nos prazos inicialmente previstos.

Com relação aos documentos normativos aprovados pela Anatel, no âmbito da certificação, é importante mencionar que foram contemplados, além dos requisitos técnicos específicos para o processo de avaliação da conformidade de produtos, os respectivos métodos e procedimentos de ensaios que devem ser adotados pelos laboratórios encarregados de gerar os relatórios de conformidade que subsidiam a certificação dos produtos. Com a regulamentação atual, aumenta o nível de padronização de procedimentos de ensaios, facilitando a ação do Inmetro na acreditação de laboratórios, incrementando desta forma a confiança nos resultados obtidos.

A tabela n.º 1 descreve as atividades concluídas, as quais resultaram em documentos normativos aprovados no ano de 2004.

Resolução n°	Documento normativo
359	Norma para Certificação e Homologação de Transceptores e Transmissores Ponto Multiponto abaixo de 1 GHz
360	Norma para Certificação e Homologação de Transceptores e Transmissores Ponto-a-Ponto abaixo de 1 GHz
361	Norma para Certificação e Homologação de Transceptores e Transmissores Monocanais FM e PM
364	Norma para Certificação e Homologação de Antenas para Estações Terrenas
366	Norma para Certificação e Homologação de Antenas Direcionais Lineares
367	Norma para Certificação e Homologação de Antenas Direcionais de Abertura
368	Norma para Certificação e Homologação de Transceptores e Transmissores Ponto Multiponto acima de 1 GHz
369	Norma para Certificação e Homologação de Transceptores e Transmissores Ponto-a-Ponto acima de 1 GHz
370	Norma para Certificação e Homologação de Transceptores e Transmissores Monocanais AM

Resolução n°	Documento normativo
372	Norma para Certificação e Homologação de Antenas Setoriais e Omnidirecionais
379	Norma para Certificação e Homologação de Acumuladores de energia para aplicações especiais
380	Norma para Certificação e Homologação de Cabos Coaxiais Semi Rígidos 50 Ohms
381	Norma para Certificação e Homologação de Cabos Coaxiais Flexíveis de 75 Ohms c/ malha de fios de alumínio.
382	Norma para Certificação e Homologação de Cabos Coaxiais Flexíveis de 50 e 75 Ohms
383	Norma para Certificação e Homologação de Cabos Coaxiais Rígidos 75 Ohms;
384	Norma para Certificação e Homologação de Acumuladores Alcalinos de Níquel-Cádmio Estacionários
385	Norma para Certificação e Homologação de Acumuladores Chumbo-Ácido Estacionários Ventilado
390	Norma para Certificação e Homologação de Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT)

Tabela n.°1 – Documentos normativos aprovados em 2004

Quanto às normas de certificação e de homologação de antenas aprovadas, merece destaque o conceito de certificação por família, situação em que, para a comprovação da conformidade apenas a antena de menor ganho é submetida aos ensaios elétricos. Antenas de menor ganho, cumpre esclarecer, são aquelas que possuem, na transmissão, menor capacidade de concentrar a energia de radiofreqüência em determinada direção e constituem a opção menos desejada para os casos de compartilhamento de freqüência. Para as demais antenas que constituem a família, os fabricantes fornecem os diagramas de radiação e as características elétricas.

Também vale destacar que nos documentos aprovados para certificação e homologação de transceptores foram incluídos requisitos técnicos relativos à parte receptora, adaptação dos requisitos técnicos às necessidades brasileiras e melhorias nos procedimentos de ensaios, com ênfase na simplificação, flexibilização e atualização tecnológica, sem impor restrições à adoção de novas tecnologias.

No documento sobre certificação e homologação de Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) ressalta-se, como inovador, o fato de que uma ligação telefônica originada de um ramal de CPCT poderá ser feita diretamente a um celular do Serviço Móvel Pessoal (SMP) via interface aérea, ou seja, as novas CPCT poderão incorporar-se aos troncos de saída interfaces que permitam o acesso às Estações Rádio Base (ERBs) do SMP por meio de radiofreqüências. Outro tópico inovador incorporado ao regulamento diz respeito ao tratamento diferenciado no procedimento e na manutenção da certificação, dependendo da capacidade do produto: no emprego de taxas de transmissão de até 2 Mbit/s, o equipamento será classificado como o tradicional PABX para efeito de aplicação dos procedimentos necessários à obtenção da homologação na Anatel. Por outro lado, a central com taxa de transmissão superior a 2 Mbit/s será tratada na Agência, para o mesmo efeito, como central de grande porte (CPAT). Significa dizer que as centrais de grande porte, quando configuradas como CPCT, serão classificadas na Categoria III (equipamentos destinados à constituição da rede de suporte aos serviços de telecomunicações que não usam radiofreqüências), enquanto que aquelas de porte menor, como as utilizadas em ambientes domésticos, permanecem classificadas na Categoria I - e, portanto, merecerão controle mais rigoroso no sistema de manutenção da certificação, a exemplo de todos os demais produtos da Categoria I (equipamentos terminais destinados ao uso do público em geral para acesso aos serviços de telecomunicações de interesse coletivo). Também foram introduzidos no regulamento procedimentos específicos para ensaios de certificação como, por exemplo, aqueles vinculados à compatibilidade eletromagnética e que visam ao tratamento adequado do ambiente onde encontra-se instalada a central; os requisitos de segurança elétrica, que asseguram maior proteção aos usuários do equipamento; e os requisitos funcionais do produto, que garantem sua adequada conexão aos sistemas em operação.

3.2 - Certificados de Homologação

Durante o ano de 2004, foram expedidos 1.200 certificados de homologação de produtos de telecomunicações, abrangendo 2.092 novos modelos de produtos nas três categorias existentes. O número de certificados de homologação emitidos em 2004 representa uma diminuição de cerca de 14% se comparado à previsão realizada para o ano.

A diferença entre o previsto e o realizado entre um e outro exercício foi motivada pela maior procura, por parte das empresas do setor, da certificação por família de modelos de produtos de telecomunicações, modalidade prevista na legislação sobre certificação e homologação de produtos, onde é possível homologar vários modelos de equipamentos em um mesmo certificado.

Vale destacar que a SRF vem agindo intensamente na fiscalização de equipamentos passíveis de certificação e homologação, o que tem levado fornecedores e fabricantes a buscarem a certificação de seus produtos com freqüência muito superior à média histórica.

3.3 - Avaliação de Laboratórios e OCDs

Dentro dos princípios de buscar o aperfeiçoamento e expansão da infra-estrutura laboratorial, foram acreditados os laboratório do CPqD, do Instituto de Pesquisas Eldorado e da Fitec – Fundação para Inovações Tecnológicas e foram avaliados o Laboratório de Medidas e Avaliação de Produtos e Tecnologia Ltda (LanteQ) e o Laboratório de Queima Vertical Dacarto Benvic S.A, que passaram a compor a infra-estrutura laboratorial implementada pela Anatel para atuar no segmento de ensaios de produtos para telecomunicações. Dentro do mesmo objetivo foram avaliados e

atualizados os escopos dos laboratórios Inatel, UFSCar/CCDM, Fitec e Multiteste Telecom.

A utilização de Organismos de Certificação Designados (OCD) no processo de certificação de produtos de telecomunicações, deve-se ao fato da existência diversificada de produtos, com aplicações distintas e passíveis de certificação compulsória Considerando que a grande diversidade de produtos, com aplicações distintas, passíveis de certificação compulsória exige da Agência infra-estrutura material e de especialistas, em condições de avaliar adequadamente tais produtos e em número suficiente para imprimir agilidade e confiabilidade ao processo e considerando ainda que a Agência não dispunha desses recursos em número suficiente, é utilizada a figura do organismo de certificação designados.

Tratam-se de entidades que são designadas para conduzir o processo de avaliação da conformidade de produtos para telecomunicações por intermédio de procedimentos e critérios estabelecidos pela Anatel. Dentre os princípios adotados destacam-se: idoneidade, rigor técnico, transparência e independência na tomada de decisões uma vez que tais organizações não têm vínculo com fabricantes ou usuários de produtos para telecomunicações.

Embora o processo de certificação e homologação já disponha de um número expressivo de Organismos de Certificação Designados, considerada a dimensão e a realidade do mercado de telecomunicações do Brasil, mais dois Organismos de Certificação foram designados pela Anatel para atuar na condução do processo: a UL do Brasil e o Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa – CTCP. Encontra-se em fase de análise o pedido de designação da Fundação Dona Mindoca. Com isso a Agência passa a contar com 12 Organismos de Certificação Designados que atendem plenamente a demanda e as necessidades de fabricantes e fornecedores de produtos de telecomunicações baseados no país.

3.4 – Auditorias Técnicas

Como aperfeiçoamento do sistema de gestão do processo de certificação, têm sido implementados novos procedimentos de controle e verificação que facilitam e tornam mais eficazes as auditorias técnicas nas instalações dos laboratórios e dos OCDs, com o objetivo de avaliar sua performance e real capacidade técnica, tanto do ponto de vista da infra-estrutura existente, quanto sob o aspecto dos recursos profissionais disponíveis para a realização de ensaios e dos resultados obtidos.

Assim, a SRF buscou delinear treinamentos específicos sob a coordenação do Inmetro, objetivando incrementar a capacitação de recursos humanos para suprir a demanda do setor de telecomunicações para a atividade de avaliação de laboratórios de ensaio.

Como resultado do entendimento mantido com o Inmetro, foram disponibilizadas a Anatel 10 vagas para a formação de avaliadores técnicos, das quais 2 já foram utilizadas em 2004.

Enquanto não se efetiva a contratação de organismo independente capaz de realizar auditorias nos processos de certificação conduzidos pelos OCD, a Anatel tem auditado os processos de certificação de todos os OCD, resultando em orientações quanto a ações corretivas a serem implementadas por esses Organismos, visando o melhoramento do processo de certificação como um todo.

3.5 – Outras Atividades

3. Mercosul

Em 2004, a SRF, por meio da Gerência de Certificação teve participação em reuniões, sob a liderança brasileira, onde estão sendo negociados os termos centrais que darão forma ao 1º

Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM), no âmbito dos países que integram o Mercosul. Com esses acordos, pretende-se estabelecer regras de equivalência entre os sistemas de certificação de produtos adotados pelos países membros. O ARM institui, na prática, ferramenta eficaz para a proteção da indústria nacional e dos direitos do consumidor, além de servir como elemento facilitador do comércio entre as partes signatárias, com desdobramentos positivos para as atividades de exportação.

Na última reunião do grupo SGT-1, em Salvador, foi obtido avanço significativo nas negociações em curso e foram eliminadas as principais divergências ou dúvidas de interpretação remanescentes. Até a próxima reunião, prevista para o 1º trimestre de 2005, sob a presidência pró – tempore do Paraguai, espera-se poder consolidar o documento e submetê-lo a deliberação.

4. Comissão Interamericana de Telecomunicações (Citel)

A adesão brasileira ao Acordo de Reconhecimento Mútuo para avaliação da conformidade de produtos, no âmbito da Citel, foi tema de apresentação prévia ao Conselho Diretor que aprovou as atividades propostas para a preparação da implementação do programa. Tal fato foi informado à plenária da CCP-1, na última reunião ocorrida em Assunção, Paraguai e, como próximo passo, está prevista a interação com diversos segmentos do governo, da indústria e de instituições ligadas à atividade de avaliação da conformidade objetivando colher subsídios úteis à consolidação das condições de contorno que darão base à abrangência do dos termos iniciais do Acordo que serão submetidos à deliberação do Conselho Diretor.

5. Atendimento aos clientes externos e internos

Atividades de orientação e de esclarecimento a uma grande quantidade de usuários do sistema de certificação administrado pela Agência, envolvendo posturas e dispositivos regulamentares

pertinentes, registrou 858 consultas externas via caixa do correio eletrônico do Sistema de Gestão de Certificação e Homologação (SGCH) e outras 1178, via central de atendimento da Anatel. Vale esclarecer que todas foram prontamente respondidas.

6. Fórum de Certificação de Produtos para Telecomunicações (FCPT)

Em 2004, a SRF coordenou a 5ª e a 6ª reunião ordinária do FCPT. Nestes eventos foram tratados temas relevantes sobre certificação de produtos de interesse direto dos fabricantes, dos fornecedores, das prestadoras e demais usuários de Serviços de Telecomunicações.

Na 5ª Reunião Ordinária, realizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, foram abordados temas, dentre os quais se destacam os recolhimentos de unidades remanescentes do comércio, no caso da falta de manutenção da certificação, e a adoção de critérios mais rigorosos para a avaliação de laboratórios de ensaios.

A 6ª Reunião Ordinária, realizada em Londrina-PR, os temas de maior destaque foram as orientações quanto à observância dos novos regulamentos da Anatel, o cumprimento da ordem de prioridade na escolha dos laboratórios de ensaios e a comparação interlaboratorial..

7. Reunião entre Anatel e os Organismos de Certificação Designados (OCD)

Durante o exercício de 2004, a SRF realizou duas reuniões com os Organismos de Certificação Designados, objetivando a harmonização dos procedimentos entre os OCD e a melhoria do relacionamento destes com a Anatel.

8. Instrumentos de Gestão

A SRF aprovou cinco instrumentos de gestão a respeito da legislação afeta ao processo de certificação e homologação. Estes documentos têm por objetivo de esclarecer pontos obscuros da legislação e orientar quanto a procedimentos corretos a serem observados tanto por interessado na certificação quanto por organismos certificadores. Os cinco documentos aprovados versavam sobre temas relacionados a escolha de laboratórios de ensaios; critérios de amostragem para avaliação de cartões indutivos; constituição de família de produtos; homologação de produtos em processo de descontinuação da fabricação e homologação de produtos destinados aos serviços de radioamador, rádio do cidadão e móvel marítimo.

9. Comissão de Certificação (Comcer)

A Comcer é constituída por especialista da área de certificação da Anatel e tem por objetivo avaliar os pedidos formulados por fabricantes ou fornecedores interessados na realização de ensaios em seus produtos em laboratório de ordem inferior de prioridade, conforme lista constante do Anexo VI do Regulamento aprovado pela Resolução 242. Esta comissão atua em decorrência da falta de laboratórios acreditados ou avaliados, ou em problemas ligados à logística, além de propor à instância superior o acolhimento do pedido ou a sua negativa. Em 2004, foram realizadas 16 reuniões da Comissão de Certificação. O gráfico n.º 19 mostra o número de pedidos de análises direcionados para a Comcer e no que resultaram tais pedidos.

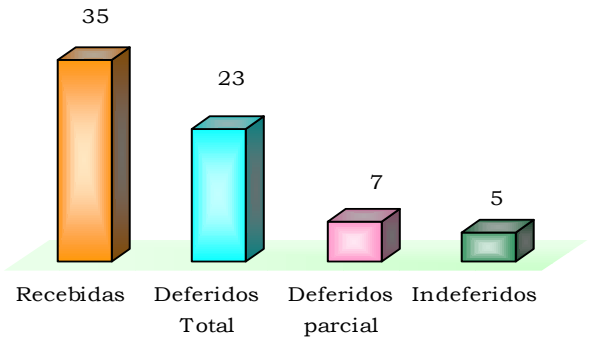

Gráfico n.º 19

IV - GESTÃO DO ESPECTRO

IV - GESTÃO DO ESPECTRO

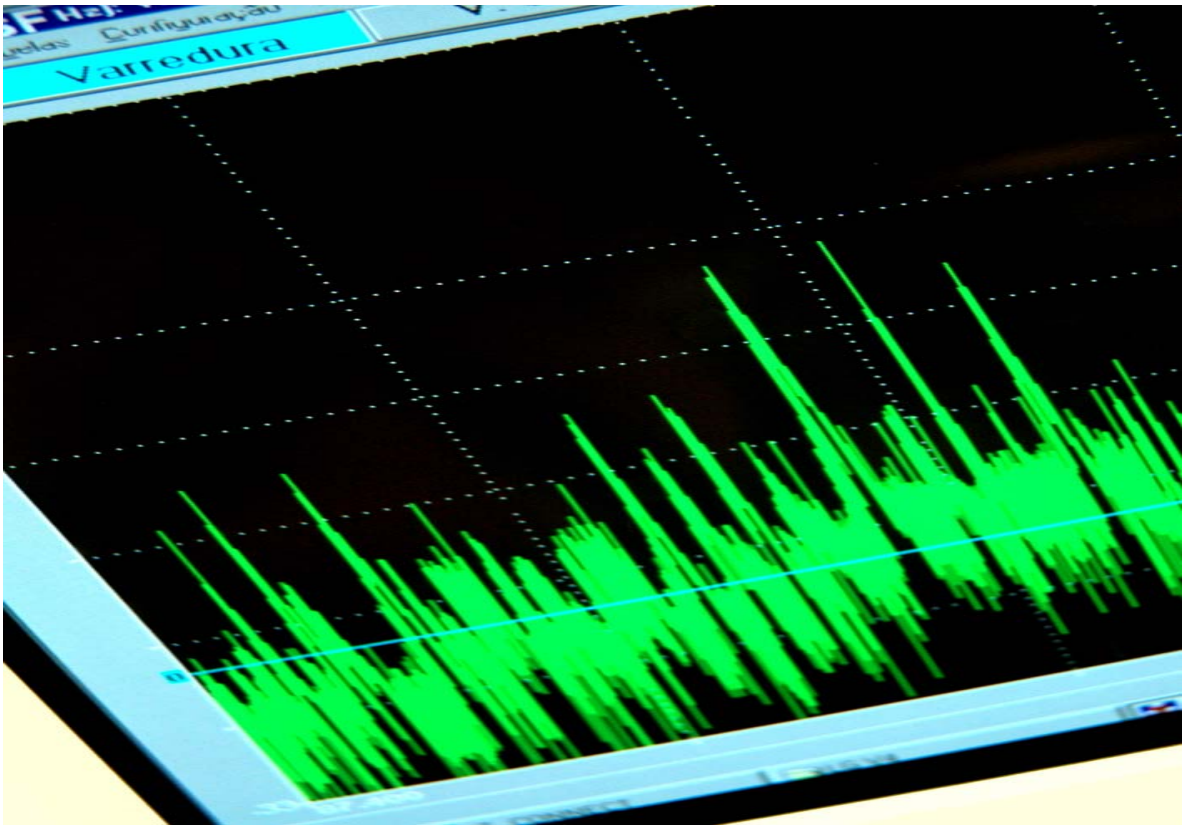

4.1 – Regulamentação do Uso do Espectro

No que tange as atividades ligadas à Gestão do Espectro, no ano de 2004 foi bastante positivo, pois proporcionou o desenvolvimento de temas bastante atuais, no sentido de promover a atualização da regulamentação relacionada ao espectro de radiofreqüências, em tempo real, com as novas aplicações que surgiram. Neste sentido destaca-se o desenvolvimento das tarefas referentes a utilização eficiente e adequada do espectro, mediante o provimento de regulamentos sobre condições de uso, devidamente atualizados.

No ano de 2004 foram elaborados regulamentos de condições de uso de radiofreqüências referentes a diversos serviços, destacando-se os regulamentos para as faixas de 800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz para prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), de 400 MHz para prestação do Serviço Móvel Especializado, além da revisão da regulamentação relativa a faixa de 38 GHz e a alteração anual do Plano de Atribuição, Destinação e Distribuição de Faixas de Freqüências no Brasil, com respectivo Quadro.

Destacam-se ainda, a consolidação do regulamento do Preço Público do Direito de Uso de Radiofreqüências e o lançamento das consultas públicas relacionadas com o uso da faixa de 1400 MHz para uso do serviço móvel aeronáutico em aplicações de telemetria, para o uso de faixas pelo serviço radioamador e para o uso da faixa de 2.400 MHz por Equipamentos Utilizando Tecnologia de Espalhamento Espectral ou Tecnologia de Multiplexação Ortogonal por Divisão de Freqüência.

Importante estudo foi desenvolvido no sentido de consolidar proposta de alteração da regulamentação sobre condições de uso da faixa de 2,6 GHz para prestação do MMDS, no sentido de viabilizar seu uso, também, para prestação do

SCM, além de criar as condições necessárias para a futura utilização das faixas por serviços móveis.

Assim, em resumo 2004 conseguiu-se a aprovação de diversos regulamentos que, devido a grande diversidade das matérias em discussão, resultaram efetivamente na consolidação pelo Conselho Diretor das 8 Resoluções listadas a seguir.

- Resolução n.º 387, de 03/11/2004, aprova a alteração do Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofreqüências;
- Resolução n.º 376, de 02/09/2004, aprova a alteração do Regulamento sobre Condições e Uso de Radiofreqüências nas Faixas de 800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz para prestação do Serviço Móvel Pessoal;
- Resolução n.º 375, de 20/08/2004, atribui ao serviço móvel, exceto móvel aeronáutico, em caráter primário, as faixas de radiofreqüências de 410 MHz a 430 MHz e de 440 MHz a 450 MHz;
- Resolução n.º 374, de 15/7/2004, aprova o Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofreqüências na Faixa de 38 GHz;
- Resolução nº 371, de 17/05/2004, republica o Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofreqüências nas Faixas de 2.170 MHz a 2.182 MHz e 2.500 MHz a 2.686 MHz;
- Resolução nº 365, de 10/05/2004, republica o Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita;
- Resolução nº 362, de 05/04/2004, aprova alteração do Plano de Atribuição, Destinação e Distribuição de Faixas de Freqüências no Brasil;
- Resolução n.º 356**,** de 11/03/2004, destina a faixa de radiofreqüências de 87,4 MHz a 87,8 MHz, para o Serviço de Radiodifusão Comunitária;
- Edição Gráfica do Plano de Atribuição, destinação e distribuição de faixas de freqüências no Brasil, e respectivo Quadro, Edição 2004.

Além disso, dado os temas avaliados em 2004, alguns ficaram para conclusão no ano de 2005, destacando-se os a seguir relacionados:

- Consulta Pública nº 568: Proposta de Atribuição da Faixa de Radiofreqüências de 1452 MHz a 1492 MHz adicionalmente ao Serviço Móvel, no Brasil, em caráter primário e Proposta de Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofreqüências na Faixa de 1452 MHz a 1472 MHz;

- Consulta Pública nº 562: Proposta de Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofreqüências nas Faixas de 411,675 MHz a 415,850 MHz e de 421,675 MHz a 425,850 MHz;

- Consulta Pública nº 541: Proposta de Regulamento Sobre Condições de Uso de Radiofreqüências na Faixa de 2400 MHz a 2483,5 MHz por Equipamentos Utilizando Tecnologia de Espalhamento Espectral ou Tecnologia de Multiplexação Ortogonal por Divisão de Freqüência;

- Consulta Pública nº 520: Proposta de Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofreqüências pelo Serviço de Radioamador.

Em relação à Consulta Pública nº 568, no exercício de 2004, a Superintendência de Radiofreqüência e Fiscalização recebeu solicitação da Embraer no sentido de que fosse estudada a possibilidade de regulamentar a atividade de telemetria aeronáutica nas faixas de 1435-1540 MHz e 1700-1850 MHz. Tal solicitação teve origem na necessidade de efetuar medidas nos protótipos, durante os vôos de ensaio, com vistas ao processo de certificação e desenvolvimento de aeronaves. As áreas pretendidas para operação consistiam nas regiões de Votuporanga, São José do Rio Preto, Catanduva, São Carlos, São José dos Campos, Pindamonhangaba, Aparecida, São Paulo e Ubatuba, além das Ilhas de São Sebastião e Santo Amaro, abrangendo assim vasta região do país. Tal questão demandou estudo aprofundado tendo em vista possibilidade de interferência com os usuários existentes nas faixas pretendidas. Desta maneira, o

Regulamento de Condições de Uso de Radiofreqüência na faixa de 1.452 a 1.472 MHz, bem como a Atribuição ao Serviço Móvel na faixa de 1.452 a 1.492 MHz será aprovado no exercício de 2005.

Quanto a Consulta Pública nº 562, após análise aprofundada e pertinente estudo, dando continuidade à atribuição das faixas de radiofreqüências de 410 MHz a 430 MHz e de 440 MHz a 450 MHz ao serviço móvel, foi possível estabelecer consulta pública relacionada com uma Proposta de Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofreqüências nas faixas de 411,675 MHz a 415,850 MHz e de 421,675 MHz a 425,850 MHz. Em decorrência, o Conselho Diretor, através de Resolução, destinou as subfaixas de 411,675 MHz a 415,850 MHz e de 421,675 MHz a 425,850 MHz ao Serviço Móvel Especializado (SME) e ao Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), em caráter primário e sem exclusividade, aprovando ainda o Regulamento mencionado.

Em relação à Consulta Pública nº 541, a proposta de Regulamento Sobre Condições de Uso de Radiofreqüências na Faixa de 2400 MHz a 2483,5 MHz por Equipamentos Utilizando Tecnologia de Espalhamento Espectral ou Tecnologia de Multiplexação Ortogonal por Divisão de Freqüência objetiva principalmente criar as condições para o compartilhamento, sem interferências, dessa faixa de freqüências sem provocar interferências aos serviços existentes.

Por fim, a Consulta Pública nº 520, o Regulamento de condições de uso de faixas pelo serviço radioamador encontra-se em discussão face a revisão da Regulamentação Aplicável ao Serviço de Radioamador, que se encontra em elaboração na Superintendência de Serviços Privados.

4.2 – Estudos Efetuados

Quanto a realização de estudos para o ao provimento de regulamentação específica, destaca-se o desenvolvimento de estudos quanto ao uso de faixas em aplicações que utilizam sistemas de equipamento rádio para redes locais de computadores (RLAN). O posicionamento definitivo sobre o uso das faixas considerou as discussões do Setor de Radiocomunicações da União Internacional de Telecomunicações (UIT-R), durante a Conferência Mundial de Radiocomunicações realizada em junho de 2003. Desde então, estudos foram desenvolvidos com o objetivo de prover e adequar o arcabouço regulatório sobre o tema, de tal forma que ainda no ano de 2004 fossem permitidas aplicações que proporcionassem o surgimento de uma diversidade de produtos capazes de operar de forma eficiente, além de facilitar o contínuo desenvolvimento de novos dispositivos de comunicações sem fio.

Considerando a necessidade de alteração da regulamentação relacionada com sistemas MMDS, aprovado pela Resolução 371, foram realizados estudos envolvendo, também, as demais superintendências, objetivando dar a oportunidade aos atuais e futuros provedores do serviço de prestar o SCM, além de incorporar na faixa pré-requisitos relacionados ao desenvolvimento dos futuros sistemas móveis.

Além disso, foi aprovada a proposta que possibilita maior flexibilidade aos prestadores do serviço e permite a atualização tecnológica das operações atuais, A importância das novidades introduzidas no regulamento podem ser traduzidas na prestação de serviços interativos, potencializando a infra-estrutura de provimento de serviços de valor adicionado, particularmente de acesso à Internet.

A fim de possibilitar maior flexibilidade aos prestadores do serviço MMDS e permitir a atualização tecnológica das operações atuais, foi dada continuidade

aos estudos de tal forma que pudesse ser viabilizada para o último trimestre de 2004, uma nova consulta pública promovendo alteração do Regulamento. A importância das novidades introduzidas no regulamento podem ser traduzidas na prestação de serviços interativos, potencializando a infra-estrutura de provimento de serviços de valor adicionado, particularmente de acesso à Internet, fato que se tem o entendimento, deverá incentivar um crescimento na oferta dos serviços, além da introdução da aplicação de mobilidade restrita.

Em relação ao tema equipamentos de radiação restrita, foram realizados estudos de compartilhamento do uso da faixa de 2400 a 2483,5 MHz entre os equipamentos de radiação restrita, operando em caráter secundário, e o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC).

Adicionalmente, foi possível realizar análise técnica sobre a ocupação de diversas faixas de radiofreqüências com objetivo de subsidiar a organização dos testes para fins científicos e experimentais na faixa de 450 MHz. Tal experimento vale mencionar, avaliaram a utilização de sistemas de telecomunicações para suporte ao Serviço de Comunicação Digital (SCD).

Por fim, foram realizados estudos com vistas a determinar faixa de radiofreqüências para uso pelo Serviço Móvel Especializado (SME), do que resultou proposta de Regulamento submetida à consideração do Conselho Diretor, ao final do ano, devendo a deliberação ocorrer no início de 2005.

Além disso, outros estudos foram realizados, mas, em função da necessidade de aprofundamento, tendo em vista sua complexidade e a necessidade de envolvimento das demais superintendências, somente ao início de 2005 estima-se poderá ser implementada a consulta pública.

4.3 – Uso Temporário de Espectro

Afim de atender solicitações para uso temporário do espectro em eventos de curta duração, foram recebidas solicitações do Ministério das Relações Exteriores (que centralizou os pedidos das missões diplomáticas), do segmento industrial e de usuários em geral. Foram analisados 207 processos, que resultaram na emissão de 203 atos de autorização de uso temporário do espectro.

Para atender aos pedidos recebidos, foram analisadas 1.648 radiofreqüências ou faixas, objetivando seu uso em demonstração de sistemas a operadoras, em feiras e em eventos – com destaque para os que ocorrem anualmente, como Verão Vivo, Rodeio de Barretos, Festa da Uva, desfiles de carnaval e corrida de Fórmula 1. As solicitações envolveram, também, o atendimento às necessidades de missões diplomáticas em visitas oficiais e de ministérios militares.

Vale destacar que as entidades e/ou organismos autorizados a usar temporariamente o espectro de radiofreqüências no ano de 2004, fizeram o recolhimento prévio de R$ 277,6 mil reais a título de pagamento da Taxa de Fiscalização da Instalação (TFI) e R$ 87,2 mil reais pelo Preço Público pelo Direito de Radiofreqüências (PPDUR), condição esta necessária para formalização do ato de autorização. Desta maneira, a Agência arrecadou ao longo de 2004 cerca de R$ 364,8 mil reais.

Comparativamente aos exercícios de 2002 e 2003, houve um forte crescimento da demanda em 2004, sendo emitidos 203 atos contra os 90 daqueles anos. Este aumento da demanda pode ser explicado pela divulgação da regulamentação especifica que foi elaborada e aprovada no final de 2003, que estabeleceu regras claras para todos os interessados na utilização temporária de

uma radiofreqüência, assim como no acompanhamento realizado pela fiscalização.

4.4 – Radiação não ionizante

O tema relacionado a estudos sobre Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos de Radiofreqüência no cenário mundial, ensejou a participação da SRF em eventos nacionais e internacionais, atendendo a cronograma estabelecido em conjunto com a Organização Mundial de Saúde, assim como a análise e resposta de 23 questionamentos advindos da sociedade a respeito da regulamentação da Anatel e dos estudos internacionais relacionados ao assunto.

Uma importante atividade quanto a este tópico refere-se à elaboração de aplicativo que visa estabelecer uma comparação entre os limites de exposição aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos de radiofreqüência estabelecidos pela Anatel e as regulamentações de diversos países. Neste sentido, foi criada uma rotina, por intermédio da qual inserindo os valores da freqüência e da potência eirp (potência efetivamente irradiada em relação a antenas isotrópicas), apresenta-se automaticamente os limites para cada faixa de freqüência, possibilitando desta forma a análise comparativa dos limites dos diversos países.

4.5 – Comissões e Grupos de Estudo

1. Comissões Brasileiras de Comunicação (CBC)

No âmbito das CBC, destaca-se a participação em reunião das Comissões de Estudos 6, 8, 9, 10 e 11, onde são tratados os diversos temas relacionados com radiodifusão, serviços móveis, serviço fixo, administração do espectro e propagação.

Especificamente com relação a Comissão Brasileira de Comunicação 10 (CBC-10), neste período de estudo, cabe enfatizar o sucesso obtido nos trabalhos considerados prioritários, destacando-se a intensa participação nas reuniões plenárias realizadas no Brasil, onde se buscou sempre a introdução de novos temas, relacionados às questões em estudo, que pudessem trazer um significativo resultado para o setor de telecomunicações. As atividades da CBC 10 auxiliam todos que utilizam o espectro de radiofreqüências, colocando à disposição destes, métodos de propagação atualizados em conformidade com a situação brasileira, levando em conta o clima e características especificas de cada região. Além disso, as atividades da CBC 10 são interessantes para a Anatel por tratar de aspectos relacionados à análise de interferência, fiscalização e engenharia do espectro, entre outras.

O gráfico n.º 20 apresenta o andamento das atividades da CBC-10, desde de 2003, em relação ao número de contribuições apresentadas às comissões de estudo 1 e 3 do UIT-R.

Gráfico n.º 20

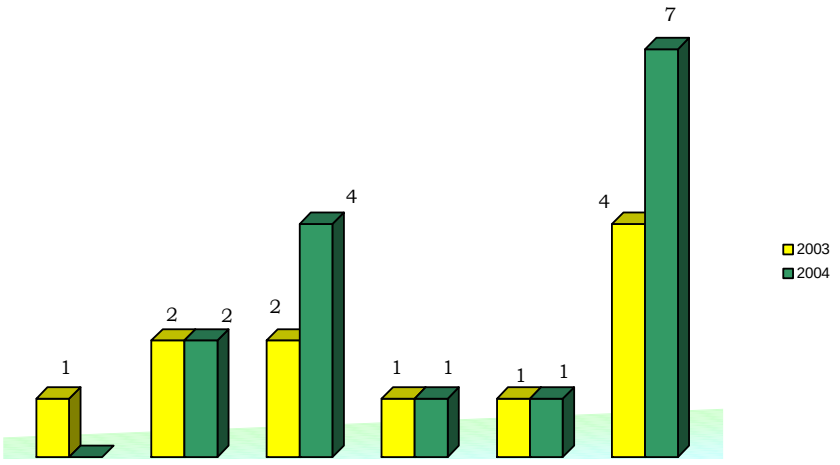

WP 1B - Metodologias p/ Gerência do Espectro e Estratégias p/ Abordagem Econômica
WP 1C - Técnicas de Radiomonitoragem
WP 3J - Fundamentos de Propagação ponto-área
WP 3K - Propagação ponto-área
WP 3L - Propagação Ionosférica
WP 3M - Propagação ponto-a-ponto e Terra-espaço

Vale esclarecer que os trabalhos realizados pela CBC-10 contribuem para que a Anatel atinja os objetivos de fazer com que a Administração Brasileira atue de forma coordenada e integrada nos Foros Internacionais de Telecomunicações, respondendo a questões de interesse específico nacional. O gráfico n.º 21 demonstra o volume de documentos do UIT-R analisados pela CBC-10, comparado ao exercício de 2003.

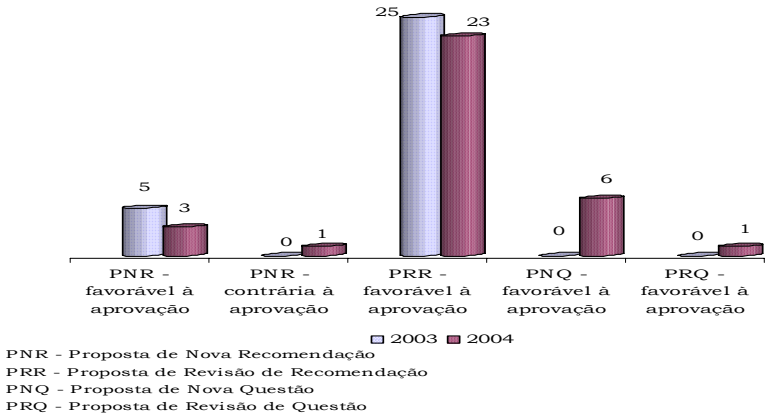

Gráfico n.º 21

Em relação a Comissão Brasileira de Comunicação (CBC-8), no Grupo WP 8F foi realizada a primeira reunião do Grupo de Trabalho 8F sobre IMT-2000 e "Systems Beyond", visando preparar os trabalhos de coordenação que vêm sendo feitos pela Administração Brasileira quanto ao uso de radiofreqüências por aquele sistema, além de estabelecer as posições brasileiras a serem apresentadas na reunião daquele Grupo.

No âmbito da coordenação da Comissão Brasileira de Comunicação 9 (CBC-9), destaca-se a participação brasileira em reunião da Comissão de Estudos 9 da UIT, comitê de Radiocomunicações, onde no WP 9B foram tratados diversos temas relacionados com o espectro, com ênfase nas alterações das recomendações que abordam os arranjos de canais e blocos de radiofreqüências.

Destaca-se de forma particular a participação no bloco de reuniões ocorrida em setembro, onde a questão do Broadband Wireless Access (BWA) foi

tema principalmente abordado. Houve participação da SRF, de forma intensa, nestes trabalhos, inclusive na defesa de contribuições que permitiram agregar os posicionamentos contidos na regulamentação brasileira àquelas recomendações.

Igualmente importante foi a participação no desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a questão do estabelecimento de suporte de transmissão ao IMT-2000, denominado IMT-2000 Infra-estructure.

Pode-se ressaltar ainda a participação no grupo de trabalho, com a menção das contribuições brasileiras encaminhadas e que foram foco de consideração nos documentos resultantes sobre a faixa de 10,5 GHz e o IMT-2000.

Da participação na Comissão Brasileira de Comunicação 6 (CBC-6), foi dado ênfase nas questões afetas à Comissão de Estudos 5 (SG5) da UIT-T, que trata da proteção contra os efeitos do ambiente eletromagnético. Estes trabalhos explicitaram estudos de técnicas de medidas e procedimentos técnicos de cálculo para avaliação de campos eletromagnéticos devido a sistemas de telecomunicações e terminais de rádio referentes à questão Q. 3/5 – Caracterização de aspectos de radio freqüência e efeitos à saúde relativos a equipamentos de sistemas rádio e sistemas móveis, do Grupo de Trabalho WP 2/5 – Emissão, Imunidade e Campos Eletromagnéticos.

No escopo da Comissão Brasileira de Comunicações 11 (CBC-11) – Radiodifusão -, houve a participação no grupo de trabalho WP 6E do UIT-R. Este Grupo de Trabalho é responsável pelas questões referentes à transmissão terrestre de sistemas de radiodifusão e vem tratando de vários assuntos de grande interesse para a administração brasileira. Entre eles podemos destacar:

- Recomendação ITU-R BS, que possui informações a respeito de radiação eletromagnética de estações de radiodifusão.

- Planejamento de dados/estatísticas dos indicativos da necessidade de alocação de espectro adicional para os sistemas de radiodifusão nas faixas entre 4 e 10 MHz.

- Proposta de texto, para relatório sobre o artigo 1.11 da agenda da WRC-07 (Resolução 545 – WRC-03), que trata de requisitos de proteção para radiodifusão terrestre na faixa de 620-790 MHz contra potencial interferência de sistemas de radiodifusão via satélite GSO ou não-GSO.

- Revisão nos índices do relatório "Transição de analógico para digital na radiodifusão terrestre" e informações sobre mecanismos efetivos para implementação da televisão digital, a ser incluído no relatório.

2. Mercosul

Em 2004, a SRF também participou de reuniões da Comissão Temática de Radiocomunicações do Mercosul, cujas oportunidades ensejaram o envio de propostas para discussão e possível estabelecimento de recomendação. Assim, destaca-se o envio de minuta de resolução com vistas à possível uniformização da forma de autorização do uso temporário de radiofreqüências, tendo por base a Resolução 350 da Anatel que trata do assunto. Outra proposta teve como objetivo a retomada dos entendimentos relacionados com a possível harmonização de faixas para implementação de sistemas que sigam as especificações IMT-2000. Ressalta-se a grande receptividade das contribuições apresentadas, inclusive podendo-se estimar que uma resolução conjunta sobre autorização de uso temporário de radiofreqüências poderá ser produzida em 2005.

4.6 – Atendimento a solicitações de usuários

Durante o exercício de 2004, a SRF recebeu solicitações de usuários a respeito dos diversos temas afetos a administração do espectro de radiofreqüências, principalmente questionamentos de cunho interpretativo relacionado com a regulamentação de condições de uso do espectro. Neste período foram recebidos 180 pedidos de informação, dos quais foram prontamente analisados, com tempo médio de resposta inferior a cinco dias.

4.7 – Vínculo das atividades com os desafios da Anatel

A tabela a seguir resume as principais atividades relacionadas às atividades de gestão do espectro e o seu relacionamento com os desafios da Anatel para o Ano de 2004.

AÇÕES	Desafio 1	Desafio 2	Desafio 3	Desafio 4	Desafio 5	Desafio 6	Desafio 7
Alteração do Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofreqüências nas Faixas de 800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz para prestação do Serviço Móvel Pessoal – Res. 376.	NA	✓	✓	NA	✓	NA	✓
Atribuição ao serviço móvel, exceto móvel aeronáutico, em caráter primário, as faixas de radiofreqüências de 410 MHz a 430 MHz e de 440 MHz a 450 MHz – Res. 375.	✓	✓	✓	NA	✓	NA	✓
Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofreqüências na Faixa de 38 GHz – Res. 374.	NA	NA	✓	NA	✓	NA	NA
Consolidação do Regulamento do Preço Público do Direito de Uso de Radiofreqüências	NA	NA	NA	NA	✓	NA	NA
Edição Gráfica do Plano de Atribuição, destinação e distribuição de faixas de	NA	NA	NA	NA	✓	NA	NA

AÇÕES	Desafio 1	Desafio 2	Desafio 3	Desafio 4	Desafio 5	Desafio 6	Desafio 7
freqüências no Brasil, e respectivo Quadro, Edição 2004							
Proposta de Atribuição da Faixa de Radiofreqüências de 1452 MHz a 1492 MHz adicionalmente ao Serviço Móvel, no Brasil, em caráter primário e Proposta de Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofreqüências na Faixa de 1452 MHz a 1472 MHz – CP 568.	NA	NA	NA	NA	✓	NA	NA
Proposta de Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofreqüências nas Faixas de 411,675 MHz a 415,850 MHz e de 421,675 MHz a 425,850 MHz - – CP 562.	NA	NA	NA	NA	✓	NA	NA
Proposta de Regulamento Sobre Condições de Uso de Radiofreqüências na Faixa de 2400 MHz a 2483,5 MHz por Equipamentos Utilizando Tecnologia de Espalhamento Espectral ou Tecnologia de Multiplexação Ortogonal por Divisão de Freqüência – CP 541.	NA	NA	NA	NA	✓	NA	NA
Proposta de Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofreqüências pelo Serviço de Radioamador – CP 520.	NA	✓	✓	NA	✓	NA	✓
Proposta de Revisão do Regulamento Sobre Condições de Uso de Radiofreqüências nas Faixas de 2.170 MHz a 2.182 MHz e 2.500 MHz a 2.686 MHz – CP 503.	NA	NA	NA	NA	✓	NA	NA
Proposta de Alteração do Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita, aprovado pela Resolução nº 305, de 26 de julho de 2002, cujo regulamento atualizado foi aprovado pela Resolução no 365, de 11 de março de 2003 – CP 488.	NA	NA	NA	NA	✓	NA	NA
Autorizações para Uso Temporário de Radiofreqüências	NA	NA	NA	NA	✓	NA	NA
Estudos, participação em eventos e análises em torno de radiação não ionizante	NA	NA	NA	NA	✓	NA	NA
Participação em Eventos das CBCs	NA	NA	NA	NA	✓	NA	NA

NA – Não Aplicável

Desafio 1: Promover a inclusão digital através da universalização do acesso às redes de informação.

Desafio 2: Promover um mercado de telecomunicações móveis saudável, considerando:

a) Um cenário altamente competitivo;

b) A evolução tecnológica imperativa;

c) Uma distribuição geográfica equilibrada.

Desafio 3: Promover o incremento da competição no mercado local e a expansão do mercado de banda larga.

Desafio 4: Promover o desenvolvimento do mercado de TV por Assinatura em classes sociais de menor renda.

Desafio 5: Defender o interesse dos consumidores, aprimorando o nível de qualidade e atendimento dos serviços e melhorando os canais do Regulador com a sociedade.

Desafio 6: Reformular o quadro de pessoal da Agência, sem descontinuidade ou perda de qualidade.

Desafio 7: Promover e acompanhar o processo de convergência – ou seja, a integração dos serviços de voz, vídeo, dados e textos e uma única rede convergente - adaptando a regulamentação quando necessário, criando novas oportunidades sem que exista óbice à inovação e ao investimento.

V - QUADRO GERENCIAL DA SRF

V - QUADRO GERENCIAL DA SRF

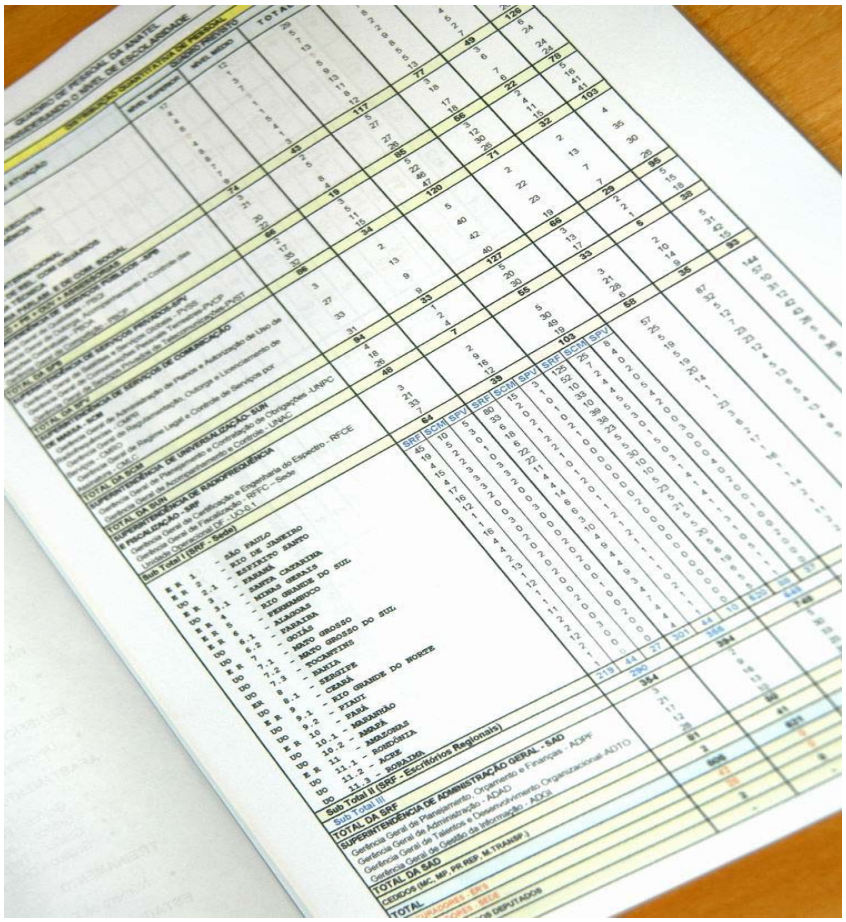

Edilson Ribeiro dos Santos
Superintendente de Radiofreqüência e Fiscalização

Hiroshi Watanabe
Gerente-Geral de Fiscalização

Antonio Roberto Zanoni
Gerente de Fiscalização e Supervisão Regional

Itamar Barreto Paes
Gerente de Controle do Espectro

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente-Geral de Certificação e Engenharia do Espectro

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente de Engenharia do Espectro

Everaldo Gomes Ferreira
Gerente do Escritório Regional de São Paulo (ER-1)

Werner Steinert Junior
Gerente do Escritório Regional do Rio de Janeiro (ER-2)

Antônio Rogério Silva
Gerente da Unidade Operacional do Espírito Santo (UO-2.1)

Tereza Fialkoski Dequeche
Gerente do Escritório Regional do Paraná (ER-3)

Estevão Hobold
Gerente da Unidade Operacional de Santa Catarina (UO-3.1)

José Dias Coelho Neto
Gerente do Escritório Regional de Minas Gerais (ER-4)

João Jacob Bettoni
Gerente do Escritório Regional do Rio Grande do Sul (ER-5)

João Batista Furtado Filho
Gerente do Escritório Regional de Pernambuco (ER-6)

João Batista Furtado Filho
Gerente da Unidade Operacional da Alagoas (UO-6.1)

Moacyr Eduardo Bazanelli Bicudo
Gerente da Unidade Operacional de Paraíba (UO-6.2)

Welson D'niz Macedo e Silva
Gerente do Escritório Regional de Goiás (ER-7)

José Praxedes Pereira ad Silva
Gerente da Unidade Operacional do Mato Grosso (UO-7.1)

Vera Lúcia Burato M. Sieburger
Gerente da Unidade Operacional do Mato Grosso do Sul (UO-7.2)

Luiz Joaquim Pereira da Rocha
Gerente da Unidade Operacional do Tocantins (UO-7.3)

Fernando Antônio Ornelas de Almeida
Gerente do Escritório Regional da Bahia (ER-8)

João Fonseca Neto
Gerente da Unidade Operacional de Sergipe (UO-8.1)

José Everardo de Sousa Leite
Gerente do Escritório Regional do Ceará (ER-9)

Carlos Bezerra Braga
Gerente da Unidade Operacional do Rio Grande do Norte (UO-9.1)

Lívio Peixoto do Nascimento
Gerente da Unidade Operacional do Piauí (UO-9.2)

João Alberto Reis Luz
Gerente do Escritório Regional do Pará (ER-10)

Tomaz Francisco Estrela Filho
Gerente da Unidade Operacional do Maranhão (UO-10.1)

Ana Rosa Del Castilho Jucá
Gerente da Unidade Operacional do Amapá (UO-10.2)

José Gomes Pires
Gerente do Escritório Regional do Amazonas (ER-11)

Cícero Eloy Maia Costa
Gerente da Unidade Operacional do Acre (UO-11.1)

Alfredo Arze Collins
Gerente da Unidade Operacional de Rondônia (UO-11.2)

Iran Luiz B. Albuquerque
Gerente da Unidade Operacional de Roraima (UO-11.3)
Reginaldo José Rocha Lemos
Gerente da Unidade Operacional do Distrito Federal (UO-1)

Responsáveis pela elaboração do Relatório
Andréia Monteiro do Nascimento
João Bosco de Medeiros Albuquerque Silva
João Sardeiro Mota de Alcântara
Maria Aparecida Muniz Fidelis da Silva
Rejane de França da Silva
Ronaldo Guedes Nunes